



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº130 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 23,00

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA N°166/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 07349396/2023, resolve **designar MARIA ADRIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA**, graduada pela Universidade Federal do Ceará, Mestre em Patologia na área de concentração Patologia das Doenças Tropicais no Laboratório de Genética Médica e doutora em Ciências Morfológicas pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Morfológicas (PCM) do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) da UF RJ, para procederem a verificação prévia no Centro de Ensino Especializado Fonteles, localizado na Rua Senador João Cordeiro, Nº 1095, Bairro: Centro, Município: Baturité, CEP:60.760-000, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Saúde Bucal, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2024.

Lúcia Maria Beserra Veras

Lucia Maria Lessera Veras
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº167/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE, convocar a suplente de Conselheira **MARIA DE FÁTIMA LEMOS PEREIRA CÂNDIDO, para a partir de 06 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, substituir a titular **FRANCISCA SIRONE ALCÂNCIA FREIRE**. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACÃO, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2024.**

ADA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos

Adriana Pinheiro Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°168/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08121518/2023, resolve **designar MARIA ALICE DUARTE GURGEL SOARES**, Graduada em Pedagogia, Especialista em Gestão de Recursos Humanos, Mestre em Ciências da Educação e Doutoranda em Ciências da Educação, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Primus Cursos, localizado na Rua Pergentina Araújo, nº 242, Bairro: São Sebastião, Município: Itapipoca – Ceará, CEP: 62.508-185, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Secretaria Escolar, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACÃO, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

Adriana Pinheiro Gómez Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°169/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00073290/2024, resolve **designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, Graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestre em Administração de Empresas, mestre em Gestão de Negócios e doutora em Administração de Empresas, para proceder a verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico – Unid. Washington Soares, localizado na Av. Washington Soares, Nº 3939 Loja 03, Bairro: Sapirola, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.833-005, objetivando a Renovação de Reconhecimento do curso técnico em Administração, Eixo tecnológico: Gestão e Negócios, no município de Fortaleza - CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACÃO, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

Ada Finhente Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** * * *

PORTARIA N°170/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.000722/2024-62, resolve **designar MARIA ADRIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA**, graduada pela Universidade Federal do Ceará, Mestre em Patologia na área de concentração Patologia das Doenças Tropicais no Laboratório de Genética Médica e doutora em Ciências Morfológicas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas (PCM) do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) da UFRJ, para proceder a verificação prévia no Centro de Educação Especializada e Desenvolvimento Social (CEEDS) - Cursos Técnicos Pentecoste, localizado na Av. Antônio Braga de Azevedo, Nº 535, Bairro: Centro, Município: Pentecoste, CEP:62.640-000, objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação de Reconhecimento do curso técnico em Saúde Bucal, Modalidade presencial, Eixo –Tecnológico: Ambiente e Saúde concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACÃO, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2024.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Ada Pinheiro Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** * * *

PORTEIRA N°171/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.000331/2023-67, resolve designar **DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, para desempenhar as funções de Assessora Técnica, na área de Enfermagem, com base no Regimento Interno do Conselho.**

tares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, para proceder a verificação prévia no Instituto de Educação Sobral de Oliveira - IESO, localizado na Rua Raimundo Inácio da Silva, Nº 148, Bairro: Francisco Rodrigues Ramos, Município: Guaiuba – Ceará, CEP: 61.890-000, objetivando a Renovação do Reconhecimento do curso técnico de Enfermagem, Modalidade presencial, Eixo –Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº172/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08984591/2023, resolve **designar TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, graduada em Ciências Econômicas, Pós-graduação em Administração, Mestrado em Administração com área de concentração em Negócios Internacionais, Doutora em Administração, para proceder a verificação prévia no Centro Referencial de Educação, localizado na Av. da Universidade, Nº 2487, Bairro: Benfica, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.020-180, objetivando a Recredenciamento da Instituição e a Renovação de Reconhecimento do curso técnico em Transações Imobiliárias, modalidade presencial, Eixo-Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº173/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 11211948/2023, resolve **designar OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, graduada em Comunicação Social, especialista em Teoria da Comunicação e da Imagem e em Educação a Distância, Mestre em Novas Tecnologias da Informação, em Comunicação e em Educação e Doutora em Educação e Cornel Gomes Furtado Junior, graduado em Telemática, Especialista em Telemática com ênfase em Redes de Computadores, Mestre em Teleinformática e Doutor em Engenharia de Teleinformática, para procederem a verificação prévia no Instituto de Educação Portal - IEP, localizado na rua Padre Cícero Romão Batista, S/N KM 54, Bairro: Zona Rural, Município: Pacajus- Ceará, CEP: 62.870-000, objetivando o Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Modalidade EaD, Eixo-Tecnológico: Informação e Comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, 2455, Dionísio Torres, Fortaleza – CE, E-mail: licitacao@solucao-s.com.br; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo NUP:30021.000294/2024-78 bem como no Art. 135, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **realinhamento de preços**, para pagamento do dissídio coletivo referente ao ano de 2024, tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o nº CE000127/2024 para as categorias de Assistente Administrativo III, Assistente Técnico III, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Administrativo IV e Auxiliar Técnico Administrativo IV, todos com validade a partir de 01/01/2024.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do aditivo importa em R\$ 32.734,56 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor global importará em R\$ 714.196,16 (setecentos e quatorze mil, cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prazo permanece o mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 08 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Presidente – CEE e ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - Representante legal – Empresa Solução.

Lia Mara Bernardes Muniz

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº29/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
01	322/2024	07574217/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Recredencia a Escola de Educação Básica São Francisco, no município de Guaiuba, na jurisdição da Crede 01 - Maracanáu, Inep/Censo Escolar nº 23079002, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental anos finais, e homologa as nucleadas, EEBM Francisco Bandeira Torres, Censo/INEP nº 23078987, e a EEBM Maria Alzenira Ribeiro da Silva, Censo/Inep nº 23181265, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
02	323/2024	10814835/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Médio José Teixeira de Albuquerque, no município de Jijoca de Jericoacara, na jurisdição da CREDE 03 - Acarau, INEP/Censo Escolar nº 23007036, renova o reconhecimento do curso de ensino médio até 31 de dezembro de 2027 e dá outras providências.
03	324/2024	10652205/2022	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico: Gestão e Negócios, modalidade de Educação a Distância (EaD), de forma subsequente ao Ensino Médio, com projeção de quatro turmas, com 50 vagas, cada, entrada semestral, a ser ofertada pelo Instituto Brasileiro de Educação Técnica (IBET), Mantenedora Instituto Brasileiro de Educação Técnica Ltda., CNPJ nº 16.466.230/0001-80, Censo Escolar nº 23246936, sediado na Rua Miranda Coelho, 470, Luciano Cavalcante, 60811-110 Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, desde que a Instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.
04	325/2024	07164647/2023	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Credencia a Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Parangaba, Censo Escolar nº 23281600, sediada na Avenida Senador Fernandes Távora, 137, Complemento A, Jóquei Clube, 60510-111 Fortaleza-CE, e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem, a ser ofertado na modalidade presencial, com 200 vagas anuais, distribuídas em cinco turmas de 40 vagas, nas formas subsequente e concomitante ao ensino médio, em regime semestral, no turno vespertino, instituição mantida pela Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., com validade até 31 de dezembro de 2027; homologa o Regimento Escolar, e dá outras providências.
05	326/2024	06685902/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Credencia o Centro de Educação Multiplos, INEP/Censo Escolar nº 23282720 instituição sediada na Rua Professor José Henrique, Nº 333, anexos 2, 3, 4 e 5, Messejana, 60840-145, Fortaleza-CE, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, seriados, e este último na modalidade educação de jovens e adultos – EJA, de forma presencial, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o regimento escolar.
06	327/2024	30021.001117/2024-17	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lucas Cerqueira Rodrigues Pinto, na Spanish River High School, localizada na cidade de Boca Raton, no Estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de agosto de 2021 a maio de 2022.
07	328/2024	00703641/2024	José Murilo Martins Filho	CEB	Recredencia o Colégio Nossa Senhora das Graças (Inep/Censo Escolar 23070722), instituição sediada na Rua Mons. Otávio de Castro, 535, Bairro de Fátima, 60050-150 Fortaleza-CE, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o regimento escolar.
08	329/2024	30021.000874/2024-65	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Daniel José Rodrigues Sembe, no Instituto Politécnico do Sambizanga nº 1405, localizado na Província de Luanda, em Angola, no período de 2019.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº*	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
09	330/2024	30021.000340/2024-39	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Recrecência a Escola de Educação Infantil e Fundamental Sesc Unidade I, inscrita no CNPJ 03.612.122/0016-03, Inep/Censo Nº 23247134, com sede na Avenida José Jatahy, 813, Farias Brito, 60010-843 Fortaleza-CE, autoriza o curso de ensino fundamental anos iniciais, até 31 de dezembro de 2028 e homologa o Regimento Escolar.
10	331/2024	02854920/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Reconhece o curso de ensino fundamental anos finais do Centro Educacional Doris Johnson (INEP/Censo Escolar 23068060), instituição sediada na Avenida Bernardo Manuel, 13.285, Prefeito José Walter, 60760-000 Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2025, e homologa o regimento escolar.
11	332/2024	07894920/2023	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio, em regime semestral, Censo Escolar 23281278, pela Unidade de Ensino Técnico de Quixadá, com sede na Rua Professor Júlio Holanda, 105, Irajá, 63903-035 Quixadá-CE, Instituição mantida por Unidade de Ensino Técnico de Quixadá Ltda, com 120 (cento e vinte) vagas anuais autorizadas, em quatro turmas de 30 vagas, em regime semestral, nos turnos matutino e noturno, de segunda a sexta-feira, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que a Instituição permaneça credenciada.
12	333/2024	07799624/2022	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, modalidade Presencial, de forma subsequente ao ensino médio, com projeção de duas turmas, com trinta vagas, cada, e entrada semestral, a ser oferecido pelo Colégio JK, mantenedora Sebastião Bruno da Cunha - ME, cadastrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) nº 3603, Censo Escolar n.º 23189240, sediado na Rua 24 de Maio, 855, Centro, 60020-000, Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, desde que a Instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.
13	334/2024	08639401/2023	Francisca Sironne Alcância Freir	CEB	Recrecência o Colégio Lira Coutinho, Inep/Censo Nº 23532980, situado na Rua Bélos Portos, nº 453, bairro Passaré, 60802-290 Fortaleza/CE, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio seriados este último na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o regimento escolar.
14	336/2024	00839829/2024	Francisca Sironne Alcância Freire	CEB	Recrecência a Escola Caminho do Saber, Inep/Censo Nº 23010878, com sede na Rua Eleazer Gomes, nº 546, bairro Centro, Cep 62370-000 São Benedito-CE, autoriza a oferta da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o regimento escolar.
15	337/2024	30021000610/202410	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Apresenta a proposta de Educação Integral em Tempo Integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Palhano, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.595/2023 e 2.036/2023.
16	338/2024	10928407/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Reconhece o curso Técnico em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade Presencial pelo Instituto Chronos (Censo Escolar/Inep nº 23279273), Instituição sediada na Rua Salmito Ferreira de Almeida, S/N, Bairro Cruzeiro, CEP: 62.370-000, no município de São Benedito, e mantida por Paula Româo Ribeiro da Silva Ltda., com a previsão de ofertar duas turmas a cada semestre com 30 (trinta) vagas cada, até 31 de dezembro de 2027, desde que esse Instituto se mantenha credenciado junto a este Conselho, e dá outras providências.
17	339/2024	30021000479/202482	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Apresenta a proposta de educação integral, em tempo integral, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Deputado Irapuan Pinheiro, em cumprimento da Lei nº 14.640/2023, regulamentada pelas Portarias MEC nºs 1.495/2023 e 2.036/2023.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JARDEL ROBSON MAIA FREIRE**, matrícula 43106244, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOEL NUNES DE ANDRADE NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0254/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOEL NUNES DE ANDRADE NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0257/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0258/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°299/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 431023-8-9, lotado na Unidade Prisional de Trairi, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotações classificadas nas Notas de Empenhos nº 1310 e 1311, constante do processo NUP nº 18001013099/2024-41. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°301/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Artigo 15 da Lei nº 11.966 de 17 de outubro de 1993, combinado com os Artigos 5º e 6º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE: DESIGNAR os **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único desta Portaria para **comporem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho dos Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - OPERACIONAL - ADO, ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, referente ao exercício compreendido de 2023/2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO em Fortaleza - CE, 05 de julho de 2024..

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°301/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

QT	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	4308979X	PRESIDENTE
2	LUANA VIEIRA DIOGENES FONSECA	47303516	GESTAO DE PESSOAS
3	RUBENS BATISTA DE LIMA	47311012	REPUTAÇÃO ILIBADA
4	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	30099516	REPUTAÇÃO ILIBADA
5	JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	30047315	IND. ENTIDADE DE CLASSE
6	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	47289114	MEMBRO
7	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	30063716	MEMBRO
8	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	30054210	MEMBRO
9	DECIO LIMA BENEVIDES	43097547	MEMBRO
10	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	30042611	MEMBRO
11	KAYROL GARCES COSTA	43043013	MEMBRO
12	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	30024915	MEMBRO
13	REGYS SILVA REBOUCAS	30095014	MEMBRO
14	JACQUELINE DE JESUS GOMES	30102916	MEMBRO
15	EDIGLE JOSE DE SOUSA	47246717	MEMBRO
16	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	47250714	MEMBRO
17	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	47332613	MEMBRO
18	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	47259711	MEMBRO
19	DAYSIANE SANTOS BARBOSA ORLANDO	30065018	MEMBRO
20	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4725471X	MEMBRO
21	NUBIA BORGES DE FREITAS	47304717	MEMBRO
22	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	30101316	MEMBRO
23	DEBORA FERREIRA NUNES	30066618	MEMBRO
24	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	47291011	MEMBRO
25	PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	4306021X	MEMBRO
26	PHELIPE ARAUJO RAMOS	43107321	MEMBRO
27	REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	30038614	MEMBRO
28	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	47263018	MEMBRO
29	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	11177611	MEMBRO
30	JOSE IVAN MELO BONFIM	43053817	MEMBRO
31	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	47288215	MEMBRO
32	LUCIANO GOMES JUNIOR	30091116	MEMBRO
33	MYLENA CARNEIRO VIEIRA	43095986	MEMBRO
34	REMO OLIVEIRA SILVA	4731691X	MEMBRO
35	ANA KARINE MATOS ALENCAR	47284619	MEMBRO
36	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	43101145	MEMBRO
37	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	43088459	MEMBRO
38	JULIANA PEREIRA GERMANO	47315611	MEMBRO
39	JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	43106260	MEMBRO
40	LUCIANO DOS SANTOS MELO	47322618	MEMBRO
41	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	4308688X	MEMBRO
42	KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	43107070	MEMBRO
43	MARCOS HAMILTON SILVA MELO	43107038	MEMBRO
44	DANIEL SABINO DA SILVA	47246210	MEMBRO
45	ANDERSON ANDRADE COSTA	47285119	MEMBRO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2019

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME; V - ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO LÍBANO, 1545, MEIRELES, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024, REGISTRADA NO MTE CE 000229/2024, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS DA LEI FEDERAL Nº.8.666/1993, EM ESPECIAL, NO INCISO XI DO ARTIGO 40 E INCISO III DO ARTIGO. 55; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº080/2019/SAP, NOS TERMOS DA CCT 2024/2024 REGISTRADO NO MTE CE 000229/2024, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE MOTORISTA, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUINTA DO REFERIDO INSTRUMENTO; IX - VALOR GLOBAL: R\$142.960,92 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 080/2019/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 02/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIZ MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA-CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

O(A) SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JULIANA ALVES BEZERRA**, matrícula 30000080, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, a partir de 14 de Junho de 2024. SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Augusta Brito de Paula
SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

*** * ***

O(A) SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.502, de 15 de Junho de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Junho de 2023, RESOLVE NOMEAR, **AMANDA FAVACHO DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Augusta Brito de Paula
SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

*** * ***

PORATARIA CC 0006/2024-SEAP - O(A) SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.502 de 15 de Junho de 2023, RESOLVE DESIGNAR **AMANDA FAVACHO DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretário da Articulação Política, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Augusta Brito de Paula
SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA Nº118/2024 - SCIDADES O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, considerando o Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, bem como o artigo 7, §4, da Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018; com esteia ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no Processo NUP 43001.004610/2024-61, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa promover a regularidade no acompanhamento da execução dos convênios e instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, RESOLVE alterar o gestor dos instrumentos constantes no anexo único da presente portaria, para o servidor **VINICIUS DE PINHO ARAÚJO**, sob Matrícula nº 300.006.8-4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 10 de julho de 2024.

Carlos Edilson Araújo
SECRETARÍO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

NO.	SIC	TIPO	CÓDIGO	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
1	1182145	CV	034/2021	BOA VIAGEM	05/12/2024
2	1214047	CV	025/2022	CANINDÉ	10/08/2024
3	1214073	CV	026/2022	CANINDÉ	12/07/2024
4	1245309	CV	206/2022	CANINDÉ	07/11/2024
5	1052063	CV	139/2018	CRATEÚS	22/11/2024
6	1052080	TA	081/2018	CRATEÚS	01/01/2025
7	1116401	CV	120/2019	HIDROLÂNDIA	13/12/2024
8	1116404	CV	124/2019	HIDROLÂNDIA	27/07/2024
9	1222459	CV	172/2022	HIDROLÂNDIA	30/06/2025
10	1222864	CV	186/2022	HIDROLÂNDIA	29/05/2025
11	1313375	CV	013/2024	IPUEIRAS	17/04/2025
12	1313379	CV	014/2024	IPUEIRAS	18/04/2025
13	1323303	CV	051/2024	IPUEIRAS	14/06/2025
14	1128245	CV	022/2020	ITATIRA	25/07/2024
15	1197088	CV	087/2021	ITATIRA	20/06/2025
16	1219603	CV	094/2022	ITATIRA	14/12/2024
17	1219610	CV	083/2022	ITATIRA	15/10/2024
18	1220996	CV	131/2022	ITATIRA	20/07/2024
19	1245533	CV	202/2022	ITATIRA	11/10/2024
20	1303179	CV	037/2023	ITATIRA	14/12/2024
21	1314048	CV	016/2024	ITATIRA	24/04/2025
22	1319577	CV	044/2024	ITATIRA	29/05/2025
23	1323772	CV	062/2024	ITATIRA	21/06/2025
24	1325743	CV	075/2024	ITATIRA	27/06/2025
25	1219378	CV	082/2022	MADALENA	15/10/2024
26	1116314	CV	078/2019	MONSENHOR TABOSA	13/11/2024



NO.	SIC	TIPO	CÓDIGO	MUNICÍPIO	VIGÊNCIA
27	1116394	CV	102/2019	MONSENHOR TABOSA	27/11/2024
28	1116280	CV	064/2019	MORADA NOVA	13/12/2024
29	1116325	CV	068/2019	MORADA NOVA	18/10/2024
30	1116336	CV	088/2019	MORADA NOVA	18/10/2024
31	1116339	CV	092/2019	MORADA NOVA	20/11/2024
32	1116360	CV	100/2019	MORADA NOVA	18/09/2024
33	1131835	CV	072/2020	MORADA NOVA	11/10/2024
34	1210472	CV	015/2022	MORADA NOVA	03/10/2024
35	1215753	CV	033/2022	MORADA NOVA	24/03/2025
36	1215762	CV	031/2022	MORADA NOVA	24/02/2025
37	1217728	CV	044/2022	MORADA NOVA	06/09/2024
38	1217731	TA	005/2022	MORADA NOVA	04/10/2024
39	1217739	CV	040/2022	MORADA NOVA	07/02/2025
40	1217846	TA	006/2022	MORADA NOVA	03/01/2025
41	1220078	CV	087/2022	MORADA NOVA	19/12/2024
42	1221851	CV	161/2022	MORADA NOVA	20/02/2025
43	1222245	CV	162/2022	MORADA NOVA	18/11/2024
44	1222890	CV	188/2022	MORADA NOVA	25/12/2024
45	1303637	CV	068/2023	MORADA NOVA	29/12/2024
46	1250243	CV	020/2022	NOVA RUSSAS	06/11/2024
47	1310885	CV	010/2024	PARAMOTÍ	02/04/2025
48	1310895	CV	011/2024	PARAMOTÍ	02/04/2025
49	1317456	CV	026/2024	PARAMOTÍ	10/05/2025
50	986557	CV	019/2016	PORANGA	13/09/2024
51	1051833	CV	150/2018	PORANGA	01/09/2024
52	1250534	CV	219/2022	SANTA QUITÉRIA	30/12/2024
53	1250535	CV	220/2022	SANTA QUITÉRIA	30/10/2024
54	1250536	CV	218/2022	SANTA QUITÉRIA	30/12/2024
55	1027238	CV	012/2017	SOBRAL	20/09/2024
56	1041271	CV	021/2018	SOBRAL	16/10/2024
57	1044971	CV	014/2018	SOBRAL	09/11/2024
58	1047150	CV	011/2018	SOBRAL	13/12/2024
59	1047152	CV	010/2018	SOBRAL	06/09/2024
60	1047239	CV	048/2018	SOBRAL	01/07/2025
61	1047289	CV	013/2018	SOBRAL	15/08/2024
62	1052086	CV	006/2018	SOBRAL	01/08/2024
63	1052095	CV	130/2018	SOBRAL	13/11/2024
64	1217530	CV	039/2022	SOBRAL	29/05/2025
...

Registre-se e Publique-se.

*** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/CIDADES/2024 - IG: 1214575000

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, com a interveniência da Superintendência de Obras Públicas. CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM – CMR (MODELO 03) – 02 UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DE MUCAMBO E ALCÂNTARAS NO VALE DO ACARAÚ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE POLOS REGIONAIS: VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº.20230001/CIDADES/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05186104/2023, e NUP 43001.000304/2024-55. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 680.199,66 (seiscentsos e oitenta mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), pagos em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310000117. 512. 33611433114490511.500.9100000.0.4.01 - 12779. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades; José Valdeci Rebouças, Superintendente de Obras Públicas e Jean Carlos Sousa Alexandre, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 25ª MEDIÇÃO

REF. AO PÉRIODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023 NUP: 43001.001501/2024-91, EM FAVOR DA EMPRESA IDETEC

NO ÂMBITO DO CONTRATO N°017/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP Nº 43001.001501/2024-91, quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 25ª Medição em favor da EMPRESA IDETEC, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias da área remanescente e da área de reassentamento do Projeto Dendê, no Município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 25ª medição referente ao período de 01/11/2023 a 30/11/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 11622 – Execução de Trabalho Técnico Social Junto às Famílias Beneficiadas com Projeto Dendê - (Pro-Moradia), Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 18, inciso I da Resolução COGERF nº 13/2023. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 12.444,22 (doze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), destinado ao pagamento de reajuste da 25ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/11/2023 a 30/11/2023, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, EMPRESA IDETEC; Art. 2º - As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.11622.03.449092.1.500.9100000.0.4.01 Art. 3º - Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 10 de julho de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0387/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/07/2024.

CONTRATO Nº0356/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
SUPLENTE	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

DESCRÍÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇA NA REGIÃO DO SERTÃO DE INHAMUNS, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, DISTRITO DE ALGODÃO, NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE Município: QUITERIANÓPOLIS Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato nº 0356/2022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 julho 2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0388/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/07/2024.

CONTRATO Nº0353/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
SUPLENTE	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRÍÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, PRAÇA DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, ROD. BONILO JACÓ DE CASTRO E SILVA DISTRITO DE CÓRREGO, NO MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE Município: BARREIRA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 0353/2022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 julho 2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0389/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/07/2024.

CONTRATO Nº0353/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
SUPLENTE	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRÍÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, AV. PREFEITO FARIA FILHO, S/N, DISTRITO DE PERNAMBUCINHO NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE Município: GUARAMIRANGA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 0353/2022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 julho 2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº348/2022

NUP: 43022.003108/2024-94

IG Nº1328917000

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO CETUS ARN CONSTRUÇÕES; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, devidamente qualificado no termo originário; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: consórcio CETUS ARN CONSTRUÇÕES, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu representante legal, Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAUJO, devidamente qualificado no termo originário; V – ENDEREÇO: ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, VI, e § 2º, DA Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.003108/2024-94, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1 – O Aditivo ora epígrafado tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº348/2022, cujo objeto são a pavimentação da Rodovia CE 253 e Acesso à Béatânia, no Município de Ibiapina-CE; 2.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/07/2024, findando em 07/11/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 07/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 08/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOP) E TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (CONSÓRCIO CETUS ARN CONSTRUÇÕES).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2023

NUP: 43022.004872/2024-87

IG Nº1328690000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III –



ENDERECO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.004872/2024-87, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 026/2023, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº026/2023**: a) O prazo de execução será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos, passando seu termo para o dia 28/09/2024; b) O prazo de vigência será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 07/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 05/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2023

NUP: 43022.004669/2024-19

IG Nº1328932000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2023/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO CETUS Ícone GELAR(CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CETUS CONSTRUTORA LTDA., Ícone ELEVADORES LTDA. E GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.). II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001- 30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO CETUS Ícone GELAR** (constituído pelas empresas Cetus Construtora Ltda., Ícone Elevadores Ltda. e Gelar Refrigeração Comercial Ltda.), neste ato representando por seus sócios administradores, os Srs. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 002.482.346 SSP-RN, inscrito no CPF n.º 101.762.164-05; ELPÍDIO BRÍGIDO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 2008376106-8 SSP-PI, inscrito no CPF n.º 091.162.493-72; e ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 769.909 SSP-CE, inscrito no CPF N.º 104.846.043-68; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Inês Brasil, 298, bairro Boa Vista, CEP 60.867-540, Fortaleza/Ce VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº14.133/2021, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.004669/2024-19, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº140/2023/SOP**, cujo objeto consiste na execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS COM FORNECIMENTO DA MÃO - DE - OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DEREPOSIÇÃO, DA ARENA GOVERNADOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (SEJUV E SOP); 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com as Manifestações Técnicas acostadas às fls. 062, 071 e 076 dos autos; 2.3. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Parecer Técnico/Relatório Circunstanciado acostado às fls. 058/060 e 071 dos autos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 02/01/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 05/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP), TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO), ELPÍDIO BRÍGIDO FILHO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO) E ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº250/2023

NUP: 43022.004663/2024-33

IG Nº1329011000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 250/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-1; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.004663/2024-33, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 250/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, incisos III e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº250/2023**; a) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 02/12/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 08/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2024

NUP: 43022.005770/2024-89

IG Nº1328799000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA PHD SISTEMAS DE ENERGIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **PHD SISTEMAS DE ENERGIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.435.993/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo MARCOS HENRIQUE DONATO, diretor comercial, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 32.938.467-3/ SSP-SP e do CPF nº.318.642.698-71; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Graça, 104 e 124, Prosperidade, CEP: 09.550-470, São Caetano do Sul, São Paulo; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art.190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, art. 55, da Lei nº. 9.784/99 e alterações, tudo de acordo com o NUP 43022.005770/2024-89, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1.O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de execução** por mais 60 (sessenta) dias corridos ao Contrato nº 10/2024; 1.2.Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 14/06/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: A publicação resumida deste



instrumento no Diário Oficial do Estado – D.O.E, é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93; E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, as partes contratantes e as 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas; XII - DATA: 08/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e MARCOS HENRIQUE DONATO (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº13/2024

PROCESSO Nº: 43022.004542/2024-91 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUCAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**, CNPJ: 07.654.114/0001-02, com Rua Mestre Zuca, nº 16 – Centro – CEP: 63.270-000 – Porteiras/CE, nesse ato representado pelo Sr. Fábio Pinheiro Cardoso; OBJETO: **Implantação de pavimentação na CE-397** no município de Porteiras/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de pavimentação na CE-397 no município de Porteiras/CE, no Trecho: Entr. CE-153 (Porteiras) – Entr. CE-390, com Coordenadas P-1 486.281 m E 9.166.428 m S P-2 486.322 m E 9.166.592 m S, e com Área a ser pavimentada da CE-397 de 1.925,00 m², sob o canteiro central; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) FÁBIO PINHEIRO CARDOSO (Prefeito). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 04 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº17/2024

PROCESSO Nº: 43022.003128/2024-65 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUCAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**, CNPJ nº 63.386.627/0001-42, com sede na Av. Coronel João Paracampsos, nº 1410, Centro – CEP: 63.950-000 – Choró/CE, nesse ato representado pelo Sr. Marcondes de Holanda Jucá; OBJETO: **Implantação de urbanização e pavimentação na faixa de domínio da CE-456** no Município de Choró/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de urbanização e pavimentação na faixa de domínio da CE-456 no Município de Choró/CE, no Trecho: CE-456 (TARGINOS - CHORÓ - ENTR. CE-060) com Coordenadas UTM do P1: Rua Cosme Ferreira, coordenadas 24M 485275 E 9464402 S; P2: Rua José Barros, coordenadas 24M 485059 E 9464387 S; P3: Tv. José Baltazar Filho, coordenadas 24M 484787 E 9464371 S; P4: Rua José Ailton Bezerra Campelo, coordenadas 24M 484772 E 9464373 S; P5: Rua SDO 2, coordenadas 24M 484678 E 9464416 S; P6: Rua Sebastião Brasilino de Freitas, coordenadas 24M 484677 E 9464413 S; P7: Rua Ilda Bezerra Piancó, coordenadas 24M 484576 E 9464616 S; P8: Rua Joaquim Moreira de Oliveira(I), coordenadas 24M 484421 E 9464699 S; P9: Rua Joaquim Moreira de Oliveira(F), coordenadas 24M 484304 E 9464818 S, com área total da pavimentação asfáltica de 62,98 + 35,19 + 41,33 + 183,45 + 22,03 + 11,51 + 16,60 + 41,55 + 32,12 = 446,76 m², entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) MARCONDÉS DE HOLANDA JUCÁ (Prefeito). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006427/2024-51

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº138/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/2023, CELEBRADO ENTRE criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUCAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE CHORÓZINHO-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. Francisco de Castro Menezes Júnior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 626.959.673-49, doravante denominado CONVENENTE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio Nº138/2023**, cujo objeto é: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE BAIXA DA ABELHA, TOURADA, CAMPESTRE, ARROZ, LAGOA DOS MARTINS E CIPA, NO MUNICÍPIO DE CHORÓZINHO – CE. Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse estadual fora modificado, sendo acrescido o valor de R\$ 956.126,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e seis reais), e o valor da contrapartida municipal se manterá em R\$ 72.475,30 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), aumentando o valor global do presente convênio para o valor de R\$ 7.588.601,30 (sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e um reais e trinta centavos); III - VALOR GLOBAL: 6.632.475,30 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 05/07/2024; JOSÉ VALDECI REBOUCAS (Superintendente da SOP) e Francisco de Castro Menezes Júnior (Prefeito de CHORÓZINHO – CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 3022.005019/2024-82

EXTRATO QUATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.057/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E MUNICÍPIO DE CRUZ-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominada CONCEDENTE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRUZ-CE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.990.450/0001-95, com sede na Praça dos 03 Poderes, s/n - Aningas, Cruz - CE, CEP: 62.595-000 representado neste ato pelo prefeito Sr. JOÃO MUNIZ SOBRINHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 001.294.103-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Muniz, s/n, Cruz-CE, CEP:62.595-000, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 03/01/2025;; III - VALOR GLOBAL: 7.075.281,32 (Sete milhões, setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 04 DE JULHO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) E JOÃO MUNIZ SOBRINHO (Prefeito de Cruz/CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: º 43022.005456/2024-04

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº117/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, 413 – Jerônimo de Medeiros - Sobral/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.478.597/0001-80, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JAIME VERAS SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 362.647.763-00, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 117/2021, cujo objeto é a Pavimentação em diversas ruas do município de Barroquinha-CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 12/01/2025;; III - VALOR GLOBAL: 230.663,71 (Duzentos e trinta mil, secentos e sessenta e setenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 05 DE JULHO DE 2024: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JAIME VERAS SILVA FILHO (PREFEITO DE BARROQUINHA-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

CORRIGENDA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2021

NUP: 43022.004104/2024-23

No Diário Oficial nº 125 - SÉRIE 3 ANO XVI, datado de 05 de julho de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2021: **Onde se lê:** "EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2021" NUP: 43022.002768/2024-58" **Leia-se:** "EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2021" NUP: 43022.004104/2024-23". Fortaleza, 10 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital nº 005/2022-GR/URCA, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2022, alterado através do Edital nº 009/2022-GR/URCA, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2022, homologado por meio da Resolução nº 005/2024-CEPE/URCA, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2024, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR OS CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS do Poder Executivo, criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, alterada através da Lei complementar nº 319/2023 de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, e da Lei nº 18.888/2024, de 24 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2024, com lotação na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI



ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NOS CARGOS DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR,
CLASSES: AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)

CARTES (Anexo I) - Centro de Artes / Artes Visuais Vagas Ampla: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1- Formação estético/artística gravura e desenho	Assistente	40h	Ampla	1º	Mariana Amorim Smith

CARTES (Anexo I) - Centro de Artes / Artes Visuais Vagas Ampla: 1 Cotas: 1 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
2- Formação didático/ pedagógica	Assistente	40h	Ampla	1º	Flaudemir Sávio Sousa Mendes
3- Formação didático/ pedagógica	Assistente	40h	Ampla	2º	Kléiston Christy Vital Santos

CARTES (Anexo I) - Centro de Artes / Teatro Vagas Ampla: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
4- Núcleo didático pedagógico	Adjunto	40h	Ampla	1º	Nayara Macedo Barbosa de Brito

CARTES (Anexo I) - Centro de Artes /Teatro Vagas Ampla: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
5- Núcleo didático pedagógico	Assistente	40h	Ampla	1º	Domingos Sávio Farias de Albuquerque Júnior

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Ciências Biológicas Vagas Ampla: 1 Cotas: 1 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
6- Zoologia	Adjunto	40h	Ampla	1º	Carlos Eduardo Rocha Duarte Alencar
7- Zoologia	Adjunto	40h	Cotas étnico raciais	1º	Diego Vinícius Anjos Silva

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Ciências Biológicas Vagas Ampla: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
8- Botânica	Adjunto	40h	Ampla	1º	Arthur Domingos de Melo

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Ciências Biológicas Vagas Ampla: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
9- Paleontologia e Geologia	Adjunto	40h	Ampla	1º	Renan Alfredo Machado Bantim

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Educação Física			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	
10- Metodologia do ensino da educação física escolar	Adjunto	40h	Ampla	1º	Rogério Paes de Oliveira	
11- Metodologia do ensino da educação física escolar	Adjunto	40h	Ampla	2º	Antônio Evanildo Cardoso de Medeiros Filho	
CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Educação Física			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
12- Metodologia do ensino dos esportes	Adjunto	40h	Ampla	1º	Glebia Alexa Cardoso	
CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Enfermagem			Vagas	Ampla: 2	Cotas: 2	PcD: 2
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	
13- Assistência em enfermagem	Adjunto	40h	Ampla	1º	Adriana de Moraes Bezerra	
14- Assistência em enfermagem	Adjunto	40h	Ampla	2º	Cintia de Lima Garcia	
15- Assistência em enfermagem	Adjunto	40h	Ampla	3º	Kelly Fernanda Silva Santana	
16- Assistência em enfermagem	Adjunto	40h	Ampla	4º	Nayara Santana Brito	
17- Assistência em enfermagem	Adjunto	40h	Ampla	5º	Emmily Peticia do Nascimento Sales	
CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Química Biológica			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
18- Prática de ensino em química	Adjunto	40h	Ampla	1º	Kleyane Morais Veras	
CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Química Biológica			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	
19- Prática de ensino em química	Assistente	40h	Ampla	1º	Wanderson Diogo Andrade da Silva	
20- Prática de ensino em química	Assistente	40h	Ampla	2º	Leossandra Cabral de Luna	
CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Química Biológica			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
21- Química experimental	Adjunto	40h	Ampla	1º	Maria Karollyna do Nascimento Silva Leandro	
CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Medicina			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
22- Clínica cirúrgica / Anatomia/ Histologia/ Semiologia / Internato	Auxiliar	40h	Ampla	1º	Daniel de Moraes Tavares	
CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Medicina			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
23- Clínica Médica/ Fisiologia/ Semiologia/ Farmacologia/ Internato	Auxiliar	40h	Ampla	1º	Jucier Gonçalves Júnior	
CED (Anexo I) - Centro de Educação / Educação			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	
24- Ensino fundamental: fundamentos, metodologias e estágio	Assistente	40h	Ampla	1º	Amancio Lendro Correa Pimentel	
25- Ensino fundamental: fundamentos, metodologias e estágio	Assistente	40h	Cotas étnico raciais	1º	Louise Carla Siqueira da Silva	
CED (Anexo I) - Centro de Educação / Educação			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	
26- Educação infantil: fundamentos, metodologias e estágio	Assistente	40h	Ampla	1º	Laíse Soares Lima	
27- Educação infantil: fundamentos, metodologias e estágio	Assistente	40h	Ampla	2º	Acreciana de Sousa Melo	
CED (Anexo I) - Centro de Educação / Educação			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
28- Fundamentos da educação	Adjunto	40h	Ampla	1º	Luiz Carlos Carvalho Siqueira	
CED (Anexo I) - Centro de Educação / Educação			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
29- Didática e metodologias do ensino	Adjunto	40h	Ampla	1º	Joilson Silva de Sousa	
CED (Anexo I) - Centro de Educação / Educação			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
30- Educação e diversidade	Assistente	40h	Ampla	1º	Meryelle Macedo da Silva	
CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / Direito			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
31- Direito do trabalho	Assistente	40h	Ampla	1º	Ana Larissa da Silva Brasil	
CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / Direito			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
32- Direito constitucional	Assistente	40h	Ampla	1º	José Nilton de Menezes Marinho Filho	
CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / Economia			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
33- Teoria econômica	Adjunto	40h	Ampla	1º	Helson Gomes de Souza	
CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / Economia			Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	
34- Métodos quantitativos	Adjunto	40h	Ampla	1º	Diogo Brito Sobreira	
35- Métodos quantitativos	Adjunto	40h	Cotas étnico raciais	1º	Valdeir Soares Monteiro	

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / Turismo		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 1	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	
36- Turismo	Assistente	40h	Ampla	1º	Rodrigo Hakira Minohara	
37- Turismo	Assistente	40h	Ampla	2º	Antonio Rafael Barbosa de Almeida	
38- Turismo	Assistente	40h	Cotas étnico raciais	1º	Thyago Velozo de Albuquerque	
CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / Turismo		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
39- Administração	Assistente	40h	Ampla	1º	Lívia Nogueira Pellizzoni	
CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / Turismo		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
40- Ciência política	Adjunto	40h	Ampla	1º	Lucas Baptista de Oliveira	
CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / Ciências Sociais		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
41- Antropologia	Adjunto	40h	Ampla	1º	Thiago Oliveira da Silva Novaes	
CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / Ciências Sociais		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
42- Teoria e pesquisa em Sociologia	Adjunto	40h	Ampla	1º	João Matias de Oliveira Neto	
CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / Geociências		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
43- Prática e ensino de Geografia	Adjunto	40h	Ampla	1º	Antônio Marcos Gomes da Silva	
CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / Geociências		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
44- Geografia instrumental	Adjunto	40h	Ampla	1º	Paula Alves Tomaz	
CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / Geociências		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
45- Geografia humana	Adjunto	40h	Ampla	1º	Anderson Camargo Rodrigues Brito	
CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / História		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
46- História do Brasil	Adjunto	40h	Ampla	1º	Jaime Valim Mansan	
CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / História		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
47- Teoria da História	Adjunto	40h	Ampla	1º	José dos Santos Costa Júnior	
CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / Línguas e Literatura		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	
48- Libras	Assistente	40h	Ampla	1º	Denise Penha Viveiros	
49- Libras	Assistente	40h	Ampla	2º	Francisco Edson Martins Junior	
Iguatu (Anexo II) / Ciências Econômicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
50- Economia brasileira	Assistente	40h	Ampla	1º	Antonio Vogaciano Barbosa Mota Filho	
Iguatu (Anexo II) / Ciências Econômicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	
51- Teoria econômica	Assistente	40h	Ampla	1º	Aline Alves de Oliveira	
52- Teoria econômica	Assistente	40h	Cotas étnico raciais	2º	Fládia Valéria Dantas dos Santos	
Iguatu (Anexo II) / Ciências Econômicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
53- Métodos quantitativos e estatística	Assistente	40h	Ampla	1º	Maria Adreciana Silva de Aguiar	
Iguatu (Anexo II) / Ciências Econômicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
54- Economia política e história econômica	Assistente	40h	Ampla	1º	Francisca Jaquelini de Souza Viração	
Iguatu (Anexo II) / Ciências Econômicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
55- Análise de investimento e projetos	Assistente	40h	Ampla	1º	Tatiane Tenório da Gama Leite de Freitas	
Iguatu (Anexo II) / Direito		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
56- Direito penal	Assistente	40h	Ampla	1º	Tiago Medeiros Leite	
Iguatu (Anexo II) / Direito		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
57- Direito do trabalho	Assistente	40h	Ampla	1º	Marcus Mauricius Holanda	
Iguatu (Anexo II) / Direito		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
58- Teoria geral do Direito	Assistente	40h	Ampla	1º	Francilda Alcantara Mendes	
Iguatu (Anexo II) / Direito		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
59- Direito administrativo	Assistente	40h	Ampla	1º	Mariana Lacerda Cervantes de Carvalho	



Iguatu (Anexo II) / Direito	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
60- Práticas jurídicas	Assistente	40h	Ampla	1º	Ana Carolina Moraes Aboin Menequelli
Iguatu (Anexo II) / Direito	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
61- Direito tributário e financeiro	Assistente	40h	Ampla	1º	Iamara Feitosa Furtado Lucena
Iguatu (Anexo II) / Educação Física	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 1	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
62- Biodinâmicas	Assistente	40h	Ampla	1º	Aluísio Henrique Rodrigues de Andrade Lima
63- Biodinâmicas	Assistente	40h	Cotas étnico raciais	1º	Joyce Maria Leite e Silva
Iguatu (Anexo II) / Educação Física	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
64- Metodologia de ensino dos esportes	Adjunto	40h	Ampla	1º	Anastácio Neco de Souza Filho
Iguatu (Anexo II) / Educação Física	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 1	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
65- Metodologia de ensino dos esportes	Assistente	40h	Ampla	1º	Mariana de Oliveira Duarte
66- Metodologia de ensino dos esportes	Assistente	40h	Cotas étnico raciais	1º	Paulo Tiago Oliveira Alves
Iguatu (Anexo II) / Educação Física	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 1	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
67- Metodologia do ensino da educação física escolar	Assistente	40h	Ampla	1º	Thayna Alves Bezerra
68- Metodologia do ensino da educação física escolar	Assistente	40h	Ampla	2º	Nargila Mara da Silva Bento
Iguatu (Anexo II) / Educação Física	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
69- Socioantropologia	Assistente	40h	Ampla	1º	Rodrigo José Fernandes de Barros
Iguatu (Anexo II) / Enfermagem	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
70- Anatomofisiologia	Assistente	40h	Ampla	1º	Francisco Fábio Bezerra de Oliveira
Iguatu (Anexo II) / Enfermagem	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 1	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
71- Enfermagem em saúde coletiva	Adjunto	40h	Ampla	1º	Delmo de Carvalho Alencar
72- Enfermagem em saúde coletiva	Adjunto	40h	Ampla	2º	Mirna Neyara Alexandre de Sá Barreto Marinho
Iguatu (Anexo II) / Enfermagem	Vagas	Ampla: 2 Cotas: 2	PcD: 2		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
73- Enfermagem em saúde coletiva	Assistente	40h	Ampla	1º	Lucas Dias Soares Machado
74- Enfermagem em saúde coletiva	Assistente	40h	Ampla	2º	Jameson Moreira Belém
75- Enfermagem em saúde coletiva	Assistente	40h	Ampla	3º	João Paulo Xavier Silva
76- Enfermagem em saúde coletiva	Assistente	40h	Ampla	4º	Samyra Paula Lustosa Xavier
77- Enfermagem em saúde coletiva	Assistente	40h	Cotas étnico raciais	1º	Aquência Leal de Araújo
78- Enfermagem em saúde coletiva	Assistente	40h	Cotas étnico raciais	2º	Alef Diogo da Silva Santana
Iguatu (Anexo II) / Enfermagem	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 1	PcD: 1		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
79- Assistência de Enfermagem	Adjunto	40h	Ampla	1º	Maria Sinara Farias
Iguatu (Anexo II) / Enfermagem	Vagas	Ampla: 3 Cotas: 4	PcD: 1		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
80- Assistência de Enfermagem	Assistente	40h	Ampla	1º	Jayana Castelo Branco Cavalcante de Meneses
81- Assistência de Enfermagem	Assistente	40h	Ampla	2º	Glicíria Uchôa Gomes Mendonça
82- Assistência de Enfermagem	Assistente	40h	Ampla	3º	Moziane Mendonça de Araújo
83- Assistência de Enfermagem	Assistente	40h	Ampla	4º	Beatriz de Castro Magalhães
84- Assistência de Enfermagem	Assistente	40h	Ampla	5º	Paulo Isaac de Souza Campos
85- Assistência de Enfermagem	Assistente	40h	Ampla	6º	Rayane Moreira de Alencar
86- Assistência de Enfermagem	Assistente	40h	Ampla	7º	Claudenisa Mara de Araújo Vieira
87- Assistência de Enfermagem	Assistente	40h	Ampla	8º	Riani Joyce Neves Nóbrega
Iguatu (Anexo II) / Enfermagem	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
88- Biologia dos microorganismos	Assistente	40h	Ampla	1º	Camila Fonseca Bezerra
Campos Sales (Anexo II) / Ciências Biológicas	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 1	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
89- Ação docente supervisionada – ADS	Assistente	40h	Ampla	1º	Marcelo Bruno Araújo Queiroz
90- Ação docente supervisionada – ADS	Assistente	40h	Ampla	2º	Antônio Marcos Alves Pereira
Campos Sales (Anexo II) / Ciências Biológicas	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
91- Biologia celular e de microorganismos	Assistente	40h	Ampla	1º	Saulo Relison Tintino
Campos Sales (Anexo II) / Ciências Biológicas	Vagas	Ampla: 1 Cotas: 0	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
92- Zoologia e evolução	Assistente	40h	Ampla	1º	João Antônio de Araújo Filho

Campos Sales (Anexo II) / Ciências Biológicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
93- Anatomofisiologia humana e genética	Assistente	40h	Cotas étnico raciais	1º	Samara Alves Brito	
Campos Sales (Anexo II) / Ciências Biológicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
94- Fundamentos das ciências da terra	Assistente	40h	Ampla	1º	Thatiany Alencar Batista	
Campos Sales (Anexo II) / Ciências Biológicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
95- Botânica geral	Assistente	40h	Ampla	1º	Rayane de Tasso Moreira Ribeiro	
Campos Sales (Anexo II) / Letras Vagas		Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
96- Formação docente: prática e estágio	Assistente	40h	Ampla	1º	Ludmila Belotti Andreu Funo	
Campos Sales (Anexo II) / Letras Vagas		Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
97- Libras	Auxiliar	40h	Ampla	1º	Georgia Maria de Alencar Maia	
Campos Sales (Anexo II) / Letras Vagas		Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
98- Língua portuguesa	Assistente	40h	Ampla	1º	Raquel Vieira Sobrinho	
Campos Sales (Anexo II) / Letras Vagas		Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0		
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
99- Linguística	Assistente	40h	Ampla	1º	Ivaneide Gonçalves de Brito	
Campos Sales (Anexo II) / Matemática		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
100- Matemática pura	Adjunto	40h	Ampla	1º	Claudia Rebouças Lima Fernandes	
Campos Sales (Anexo II) / Matemática		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	
101- Matemática pura	Assistente	40h	Ampla	1º	Danilo Ferreira da Silva	
102- Matemática pura	Assistente	40h	Ampla	2º	Lucas Machado Fernandes	
Campos Sales (Anexo II) / Matemática		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	
103- Educação matemática	Assistente	40h	Ampla	1º	Jáderson Cavalcante da Silva	
104- Educação matemática	Assistente	40h	Ampla	2º	Verusca Batista Alves	
Campos Sales (Anexo II) / Matemática		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
105- Física e Biofísica	Assistente	40h	Ampla	1º	Willames Ferreira de Magalhães	
Campos Sales (Anexo II) / Ciências Biológicas/ Letras/ Matemática		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
106- Metodologia do trabalho científico	Assistente	40h	Ampla	1º	Heibe Santana da Silva	
Campos Sales (Anexo II) / Ciências Biológicas/ Letras/ Matemática		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
107- Fundamentos políticos e psicosociais da prática educativa	Assistente	40h	Ampla	1º	Thiago Moreira Melo e Silva	
Campos Sales (Anexo II) / Ciências Biológicas/ Letras/ Matemática		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
108- Didática geral	Assistente	40h	Ampla	1º	Ellery Henrique Barros da Silva	
Missão Velha (Anexo II) / Ciências Biológicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
109- Ação docente supervisionada – ADS	Adjunto	40h	Ampla	1º	Dayane Dos Santos Silva	
Missão Velha (Anexo II) / Ciências Biológicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
110- Ação docente supervisionada – ADS	Assistente	40h	Ampla	1º	Diogimy Cesar Felix De Lima	
Missão Velha (Anexo II) / Ciências Biológicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
111- Biologia celular e de microorganismos	Assistente	40h	Ampla	1º	Cicera Datiane de Moraes Oliveira Tintino	
Missão Velha (Anexo II) / Ciências Biológicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
112- Zoologia e evolução	Assistente	40h	Ampla	1º	Felipe Camurugi Almeida Guimarães	
Missão Velha (Anexo II) / Ciências Biológicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
113- Anatomofisiologia humana e genética	Assistente	40h	Ampla	1º	Bárbara Fernandes Melo	
Missão Velha (Anexo II) / Ciências Biológicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
114- Botânica geral	Assistente	40h	Ampla	1º	Valeria da Silva Sampaio	
Missão Velha (Anexo II) / Ciências Biológicas		Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	
115- Fundamentos das ciências da terra	Assistente	40h	Ampla	1º	Ludmila Alves Cadeira do Prado	



Missão Velha (Anexo II) / Letras Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
116- Língua latina e história da língua portuguesa	Assistente	40h	Ampla	1º	Adilio Junior de Souza

Missão Velha (Anexo II) / Letras Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
117- Teoria de literatura e literaturas de língua portuguesa	Adjunto	40h	Ampla	1º	José Humberto Torres Filho

Missão Velha (Anexo II) / Letras Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
118- Teoria de literatura e literaturas de língua portuguesa	Assistente	40h	Ampla	1º	Tiago Nascimento Silva

Missão Velha (Anexo II) / Letras Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
119- Formação docente: prática e estágio	Assistente	40h	Ampla	1º	Ticiane Rodrigues Nunes

Missão Velha (Anexo II) / Letras Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
120- Produção e apresentação de trabalho acadêmico científicos	Assistente	40h	Ampla	1º	Roberto Barbosa Costa Filho

Missão Velha (Anexo II) / Letras Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
121- Língua portuguesa	Assistente	40h	Ampla	1º	Francisca Damiana Formiga Pereira

Missão Velha (Anexo II) / Letras Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
122- Linguística	Assistente	40h	Ampla	1º	Maria Lidiane de Sousa Pereira

Missão Velha (Anexo II) / Letras/ Ciências Biológicas Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
123- Fundamentos políticos, didáticos e psicosociais da prática educativa	Assistente	40h	Ampla	1º	Ana Cristina de Sales

Missão Velha (Anexo II) / Letras/ Ciências Biológicas Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
124- Metodologia do trabalho científico	Assistente	40h	Ampla	1º	José Ferreira Júnior

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / Construção Civil Vagas Amplas: 1 Cotas: 1 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
125- Fundamentos de História e teoria do urbanismo	Assistente	40h	Ampla	1º	Marcela Dimenstein
126- Fundamentos de História e teoria do urbanismo	Assistente	40h	Cotas étnico raciais	1º	Giovanna Garcez Freire

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / Construção Civil Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
127- Construção de edifícios e instalações prediais	Assistente	40h	Ampla	1º	Leonardo de Souza Dias

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / Construção Civil Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
128- Sistemas estruturais, gerenciamento da construção civil e segurança do trabalho	Assistente	40h	Ampla	1º	Éder Leonardo do Rego Nascimento

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / Engenharia de Produção Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
129- Projetos industriais e gestão da inovação	Assistente	40h	Ampla	1º	Jair Paulino de Sales

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / Física Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
130- Física geral	Adjunto	40h	Ampla	1º	Naiara Cipriano Oliveira

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / Física Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
131- Ensino de Física	Assistente	40h	Ampla	1º	Maria Derlandia de Araújo Januário

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / Matemática Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
132- Matemática e Estatística	Adjunto	40h	Ampla	1º	Kerolly Kedma Felix do Nascimento

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / Matemática Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
133- Educação matemática	Assistente	40h	Ampla	1º	Francisco Ronald Feitosa Moraes

Mauriti (Anexo II) / Engenharia Agronômica e Ambiental Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
134- Matemática aplicada à Engenharia Agronômica e Ambiental	Assistente	40h	Ampla	1º	Joyce Saraiva Sindeaux

Mauriti (Anexo II) / Engenharia Agronômica e Ambiental Vagas Amplas: 1 Cotas: 0 PCD: 0

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
135- Física aplicada à Engenharia Agronômica e Ambiental	Assistente	40h	Ampla	1º	José Fábio dos Santos de Assunção

Mauriti (Anexo II) / Engenharia Agronômica e Ambiental Vagas Amplas: 1 Cotas: 1 PCD: 1

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
136- Engenharia Agronômica	Assistente	40h	Ampla	1º	Janerson Jose Coelho

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
137- Engenharia Agronômica	Assistente	40h	Ampla	2º	Thiago Leite de Alencar

SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
138- Engenharia Agronômica	Assistente	40h	Cotas étnico raciais	1º	Witalo da Silva Sales

Mauriti (Anexo II) / Engenharia Agronômica e Ambiental	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
139- Engenharia Ambiental	Assistente	40h	Ampla	1º	Vitória de Moraes Máximo
CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Medicina	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
140- Clínica Médica/ Fisiologia/ Semiologia/ Farmacologia/ Internato	Assistente	40h	Ampla	1º	Thyciara Fontenele Marques
CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Medicina	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
141- Pediatria/ Semiologia/ Genética Clínica/ Internato	Auxiliar	40h	Ampla	1º	Amanda Placido da Silva Macedo
CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Medicina	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
142- Pediatria/ Semiologia/ Genética Clínica/ Internato	Assistente	40h	Ampla	1º	Ana Lyres Grangeiro Moreira
CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Medicina	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
143- Clínica Médica/ Anestesia/ Semiologia/ Farmacologia/ Internato	Auxiliar	40h	Ampla	1º	Gilcia Maria Souza Oliveira
CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Medicina	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
144- Medicina de Família e Comunidade/ Semiologia/ Internato	Assistente	40h	Ampla	1º	Natália Campos Parente
145- Medicina de Família e Comunidade/ Semiologia/ Internato	Assistente	40h	Ampla	2º	Anderson Milfont Feitosa de Oliveira
CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Medicina	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
146- Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade	Assistente	40h	Ampla	1º	Patrícia Pereira Tavares de Alcantara
CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Medicina	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
147- Psiquiatria/ Semiologia/ Saúde Mental/ Internato	Auxiliar	40h	Ampla	1º	João Victor Rodrigues de Lacerda
CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Medicina	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
148- Traumato-ortopedia/ Anatomia/ Internato	Auxiliar	40h	Ampla	1º	Kennet Wandersson Leite Silva
CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Medicina	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
149- Tocoginecologia/ Semiologia/ Internato	Auxiliar	40h	Ampla	1º	Indira Ravena Pereira Alves Fernandes Macedo
150- Tocoginecologia/ Semiologia/ Internato	Auxiliar	40h	Ampla	2º	Tainá Brito Siebra de Oliveira
CCT (Anexo II) - Centro de Ciências e Tecnologia / Construção civil	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 1	PcD: 1	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
151- Projeto de Arquitetura	Adjunto	40h	Ampla	1º	Gérsica Vasconcelos Góes
152- Projeto de Arquitetura	Adjunto	40h	Ampla	2º	Artur Vasconcelos Cordeiro
153- Projeto de Arquitetura	Adjunto	40h	Ampla	3º	Marilia Jerônimo Costa
CCT (Anexo II) - Centro de Ciências e Tecnologia / Construção civil	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
154- Conforto ambiental	Assistente	40h	Ampla	1º	Tamires Oliveira Cabral
CCT (Anexo II) - Centro de Ciências e Tecnologia / Construção civil	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)
155- Planejamento e projeto da paisagem	Adjunto	40h	Ampla	1º	Lucas Martins de Oliveira
CESA (Anexo II) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / Economia	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
156- Economia política	Adjunto	40h	Ampla	1º	Guilherme Nunes Pires
CESA (Anexo II) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / Turismo	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
157- Comunicação	Assistente	40h	Ampla	1º	Lídia Raquel Herculano Maia
CESA (Anexo II) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / Turismo	Vagas	Ampla: 1	Cotas: 0	PcD: 0	
SETOR DE ESTUDO	PROFESSOR (CARGO)	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
158- Ciências Econômicas	Assistente	40h	Ampla	1º	Cícero Lourenço da Silva

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NOS CARGOS DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NAS CLASSES: AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), REGIDO PELO EDITAL Nº005/2022-GR/URCA, ALTERADO PELO EDITAL Nº009/2022-GR/URCA

OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I, constantes no presente Ato, DEVERÃO COMPARÉCER à Divisão de Pessoal da Fundação Universidade Regional do Cariri – DIPES/ URCA (Campus Pimenta), localizada na Rua Coronel Antônio Luiz nº 1161, CEP: 63.105-000, Bairro Pimenta, Crato/CE, nos horários de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o Art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a finalidade de tratar do processo de Posse, munidos dos documentos abaixo relacionados. A não apresentação dos documentos descrito neste Anexo tornará sem efeito o Ato de Nomeação do candidato.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

- a) Carteira de Identidade – cópia autenticada;
- b) CPF – cópia autenticada;
- c) Título de Eleitor – cópia autenticada;
- d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada;
- e) Certificado de Reservista (se homem) – cópia autenticada;



- f) PIS/PASEP – cópia;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
- h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;
- i) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- j) Comprovante de Residência – cópia atualizada e autenticada;
- k) Comprovante de abertura de Conta-Corrente no Bradesco – cópia;
- l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.
- DISPOSIÇÃO E APTIDÃO PARA ASSUMIR O CARGO:**
- a) Declaração de Dedicação Exclusiva de que dispõe de 03 (três) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Regionais do Cariri - URCA, (elaborada e assinada na DIPES /URCA);
- b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo|Emprego|Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor Adjunto I com DE, com 40H, na URCA, trazer impressa e devidamente assinada;
- c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum do domicílio do candidato – Justiça Federal);
- d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do retro, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:
- d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;
- d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;
- d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas. Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;
- e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na URCA;
- f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal;
- g) Certidão Negativa da Junta Comercial do Estado do Ceará;
- h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no estado do Ceará, bem como o Formulário de Opção por Regime Tributário;
- i) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM (*);
- (* Após a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado, os (as) candidatos(as) deverão realizar os exames abaixo relacionados, às suas expensas, para efeito de periciamento de Saúde Oficial, nos quais os(as) convocados(as)/ nomeados(as) se submeterão na Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada na Avenida Oliveira Paiva, Nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, com Ofício de encaminhamento da Divisão de Pessoal da URCA, para agendamento da referida Perícia Médica do Estado.

LISTAS DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS AO COPEM:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia em jejum;
- c) Ácido Úrico;
- d) Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
- e) Perfil lipídico, colesterol total, LDL e HDL;
- f) Machado Guerreiro (Chagas);
- g) Sumário de Urina (E.A.S. elementos normais e sedimentos cópia);
- h) Eletroencefalograma com Laudo;
- i) Ecocardiograma e Audiometria, com Laudo;
- j) Exame Oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria;
- k) Raios-X do Tórax em PA, com Laudo;
- l) Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- m) Laringoscopia com Laudo;
- n) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO)
- o) ALT (Transaminase Iutâmica Pirúvica-TGP)
- p) V.D.R.L. (Sorologia para lues).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº1424/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.005698/2024-91;31032.006105/2024-12;31032.006114/2024-03-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1424/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
CECILIA ROSA LACERDA	PROF. ADJUNTO, M	006998.1-0	16/07/2024 a 17/07/2024	FORTALEZA/ QUITERIANOPOLOIS/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
RAFAEL LIRA GOMES BASTOS	PROF. ASSISTENTE, D	3000315.5-2	29/07/2024 a 29/07/2024	ARACATI FORTALEZA/ ARACATI	½	65,72
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTEN. 28	010617.1-2	29/08/2024 a 30/08/2024	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	197,15

*** *** ***

PORATARIA Nº1427/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.006132/2024-87;31032.006108/2024-48-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1427/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
RONDINELLE RIBEIRO CASTRO	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006955.1-3	29/07/2024 a 29/07/2024	LIMOEOIRO DO NORTE/ FORTALEZA LIMOEOIRO DO NORTE	½	65,72
MARIA ZENAIDE VALDIVINO DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300030.5-5	29/07/2024 a 29/07/2024	ARACATI/ FORTALEZA/ ARACATI	½	65,72

*** *** ***

PORATARIA Nº1436/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.006125/2024-85;31032.006123/2024-96;31032.006124/2024-31;31032.006122/2024-41;31032.006121/2024-05;31032.006120/2024-52;31032.006119/2024-28;31032.006118/2024-83;31032.006117/2024-39;31032.006116/2024-94-NUP, RESOLVE AUTORIZAR



os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1436/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 21	010617.1-2	01/08/2024 a 02/08/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	05/08/2024 a 07/08/2024	FORTALEZA/ QUIXADA- ARATUBA/ FORTALEZA	02 e ½	328,58
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	05/08/2024 a 06/08/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 21	010617.1-2	08/08/2024 a 09/08/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	12/08/2024 a 13/08/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 21	010617.1-2	15/08/2024 a 16/08/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	19/08/2024 a 20/08/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	20/08/2024 a 20/08/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	½	65,72
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC. MANUTENÇÃO, 21	010617.1-2	22/08/2024 a 23/08/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	197,15
JOSE EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRICO, 18	007482.1-8	26/08/2024 a 27/08/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	197,15

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 10/2024

PROCESSO Nº: 31032.000488/ / 023-26 FUNECE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA TENSÃO DE 13.800/380/220 VOLTS**, 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA E TRINTA DIAS NO MÊS, DURANTE TODO ANO, PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS CARGAS ELÉTRICAS DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO CAMPUS DE FÁTIMA - UECE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOTORES, ILUMINAÇÃO, NOBREAKS, COMPUTADORES E DEMAIS CARGAS ELÉTRICAS. JUSTIFICATIVA: O serviço de energia elétrica, no Campus de FÁTIMA - UECE, é fundamental para garantir o funcionamento das cargas elétricas de todo o Campus, bem como os setores críticos que dependem constantemente de energia elétrica; como laboratórios, câmaras frigoríficas, além de garantir o suprimento das atividades de ensino, laboratórios de pesquisas e setores administrativos, visando atender de forma regular e contínua às necessidades deste Instituto de Ensino Superior-IES VALOR GLOBAL: 305.143,57 (Trezentos e cinco mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5081 - 31200001.12.364.421.20182.03.339039.1.5009100000.0 PF: 3101018012024M – a IG nº. 1317869000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º, do art. 74 e art. 109 da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, CNPJ nº: 07.047.251/0001-70 Endereço: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60135-040 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024, para a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA TENSÃO DE 13.800/380/220 VOLTS, 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA E TRINTA DIAS NO MÊS, DURANTE TODO ANO, PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS CARGAS ELÉTRICAS DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO CAMPUS DE FÁTIMA - UECE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOTORES, ILUMINAÇÃO, NOBREAKS, COMPUTADORES E DEMAIS CARGAS ELÉTRICAS. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024, para a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA TENSÃO DE 13.800/380/220 VOLTS, 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA E TRINTA DIAS NO MÊS, DURANTE TODO ANO, PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS CARGAS ELÉTRICAS DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO CAMPUS DE FÁTIMA - UECE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOTORES, ILUMINAÇÃO, NOBREAKS, COMPUTADORES E DEMAIS CARGAS ELÉTRICAS.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NUP:31032.007039/2023-17

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE **reconhece a dívida** no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento relacionado ao projeto de cooperação Boa Viagem/FUNECE, competência dezembro/2023, processo 31032.007039/2023-17 em favor da bolsista **ELIDA GAMA CHAVES**, CPF. 017.184.733-46. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores, destacando a necessidade de pagamento à conta da dotação orçamentária específica: 31200001.12.364.241.20720.03.339092.1.572200086.1. FUNECE, em Fortaleza/CE, 15 de março de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº88/2024 - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DEDIANE SOUZA**, Coordenadora-DNS-2, matrícula 3000025-0, lotada na Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural - CODAC, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, no período de 02 a 07 de julho de 2024, com o objetivo de participar do 1º Encontro Cultura Viva 20 anos, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.951,62 (hum mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos); acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 683,06 (seiscientos e oitenta e três reais e seis centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); consistindo o montante final em R\$ 2.989,52 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Salvador, no valor de R\$ 2.379,26 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), já acrescidas as taxas de embarque e serviço; perfazendo o valor total de R\$ 5.368,78 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), já acrescidas as taxas de embarque e serviço, em consonância com o art. 1º, art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°424/2024

NUP: 27001.003797/2024-29 - IG: 1328989000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, Respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ

ENDERÉCOS

NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

CONTA BANCÁRIA

DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.202.193/0001-02

Aldeota, Fortaleza, CE, BR

Allan Deberton Nogueira Linhares, CPF: ***.230.203-**

BANCO DO BRASIL, Conta: CORRENTE, Ag. 4439-3, Conta: **218-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “HOSPITAL DE BRINQUEDOS”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA

24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1

FISCAL

Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº429/2024
NUP: 27001.003805/2024-37 - IG: 1328480000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, Respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ

TARDO FILMES LTDA ME, CNPJ: 16.894.643/0001-66

ENDERÉCOS

Aldeota, Fortaleza, CE, BR

NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Gustavo Parente Lima, CPF: ***.230.503-**

CONTA BANCÁRIA

BANCO DO BRASIL, Agência: 4439-3, Conta: **221-*, Conta CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “O MUNDO SEM NÓS”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA

24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1

FISCAL

Daniel Filipe de Souza Santos, Matrícula: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 01 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E TARDO FILMES LTDA ME - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº430/2024
NUP: 27001.003803/2024-48 - IG: 1328484000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, Respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ

TARDO FILMES LTDA ME,CNPJ: 16.894.643/0001-66

ENDERÉCO

Aldeota, Fortaleza, CE, BR

NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

Gustavo Parente Lima, CPF: ***.230.503-**

CONTA BANCÁRIA

BANCO DO BRASIL, Conta: CORRENTE, Ag. 4439-3, Conta: **222-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ALÍPIO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA

24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1

FISCAL

Daniel Filipe de Souza Santos, Matrícula: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 01 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E TARDO FILMES LTDA ME - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº443/2024

NUP: 27001.004313/2024-69 - IG: 1328503000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, Respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	CABEÇA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VÍDEOS LTDA., CNPJ: 01.025.252/0001-38
ENDEREÇO	Meireles, Fortaleza, CE, BR
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	LÍLIA MOEMA REZENDE SANTANA, CPF: ***.879.003-**
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CORRENTE, Ag. 3655 - 2, Conta: **302 - *

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SE ARREPENDIMENTO MATASSE”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL DE LONGA-METRAGEM, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E CABEÇA DE CUIA PRODUTORA DE FILMES E VÍDEOS LTDA. - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº444/2024

NUP: 27001.003960/2024-53 - IG: 1328486000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, Respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	MARREVLITO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.254.467/0001-70
ENDEREÇO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	CAROLINE LOUISE ELIANO DE SOUZA, CPF: ***.856.053-**
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CORRENTE, Ag. 4439-3, Conta: **232-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PAJEÚ”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL DE LONGA-METRAGEM, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, Matrícula: 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E MARREVLITO PRODUÇÕES LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº446/2024

NUP: 27001.003926/2024-89 - IG: 1328498000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, Respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	TARDO FILMES, CNPJ: 16.894.643/0001-66
ENDEREÇO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	Gustavo Parente Lima, CPF: ***.230.503-**
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CORRENTE, Ag. 4439-3, Conta: **230-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TREMOR IÊ”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL DE LONGA-METRAGEM, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, Matrícula: 3000936-3



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E TARDO FILMES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº448/2024

NUP: 27001.003795/2024-30 - IG: 1329091000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETÁRIA DA CULTURA, Respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.202.193/0001-02
ENDERECO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	Allan Deberton Nogueira Linhares, CPF: ***.230.203-**
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CORRENTE, Ag. 4439-3, Conta: **234-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TRANSVERSAIS”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVs PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL DE LONGA-METRAGEM, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº454/2024

NUP: 27001.003946/2024-50 - IG: 1328494000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETÁRIA DA CULTURA, Respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	MARREVOLTO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.254.467/0001-70
ENDERECO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	CAROLINE LOUISE ELIANO DE SOUZA, CPF: ***.856.053-**
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CORRENTE, Ag. 4439-3, Conta: **235-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ÚLTIMA CIDADE”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVs PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL DE LONGA-METRAGEM, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, Matrícula: 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E MARREVOLTO PRODUÇÕES LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº460/2024

NUP: 27001.003945/2024-13 - IG: 1328489000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETÁRIA DA CULTURA, Respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	MARREVOLTO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.254.467/0001-70
ENDERECO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	Caroline Louise Eliano de Souza, CPF: ***.856.053-**
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CORRENTE, Ag. 4439-3, Conta: **237-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “RETRATO DE UMA PAISAGEM”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL DE MÉDIA-METRAGEM OU TELEFILME, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, Matrícula: 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E MARREVOLTO PRODUÇÕES LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº462/2024 NUP: 27001.003956/2024-95 - IG: 1329085000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, Respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	GAVULINO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA, CNPJ: 11.581.901/0001-30
ENDEREÇO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	Iris Sodré Mendes, CPF: ***.467.785-**
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CORRENTE, Ag. 4439-3, Conta: **238-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “BRASIL JOIADO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL SERIADA, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, Matrícula: 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo - E GAVULINO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº463/2024 NUP: 27001.003801/2024-59 - IG: 1328485000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, Respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	TARDO FILMES LTDA ME, CNPJ: 16.894.643/0001-66
ENDEREÇO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	Gustavo Parente Lima, CPF: ***.230.503-**
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CORRENTE, Ag. 4439-3, Conta: **236-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “IDENTIDADE #TRANSVIVE”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL SERIADA, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, Matrícula: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 01 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E TARDO FILMES LTDA ME - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº465/2024

NUP: 27001.004761/2024-62 - IG: 1329080000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, Respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	LATITUDE AUDIOVISUAL PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.399.431/0001-23
ENDERECO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
NOME E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	Roberta de Paula Marques, CPF: ***.295.623-**
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CORRENTE, Ag. 4439-3, Conta: **239-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MENINAS DO BENFICA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVS PÚBLICAS, na categoria OBRA AUDIOVISUAL SERIADA, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo, independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E LATITUDE ÁUDIOVISUAL PRODUÇÕES LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº495/2024
27001.004112/2024-61 - IG: 1329157000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ADRIANO ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA, CPF: ***.205.075-**
ENDERECO	Parquelância, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CORRENTE, Ag. 1218-1, Conta: **7987-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “DANI E OS DINOSAURIOS DO ARARIPE”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA VIII – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula: 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ADRIANO ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº505/2024
NUP 27001.004908/2024-14 - IG: 1329145000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LEÔNIDAS DE OLIVEIRA SILVA, CPF: ***.553.623-**
ENDERECO	Centro, Aracati, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 0121-X, Conta Corrente nº ***.424-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “FESTA SANTA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XII – DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.04.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, matrícula: 3000890-1



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LEÔNIDAS DE OLIVEIRA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº512/2024
NUP 27001.004912/2024-82 - IG: 1329163000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOSÉ ISAC NOBRE SOBRINHO, CPF: ***.890.163-**
ENDERECO	Messejana, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, CORRENTE, Ag. 1295-5, Conta **3.017-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CORTEJO PARA RENASCIMENTO: O EXPURGO DA CULPA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XIII – NOVAS MÍDIAS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula: 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E JOSÉ ISAC NOBRE SOBRINHO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº513/2024
27001.004140/2024-89 - IG: 1329161000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	TOBIAS SANDINO GAEDE, CPF: ***.105.593-**
ENDERECO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CORRENTE, Ag. 3140-2, Conta: **.761-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “COLAB EU/IA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XIII – NOVAS MÍDIAS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula: 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E TOBIAS SANDINO GAEDE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº542/2024
NUP 27001.004978/2024-72 - IG: 1328970000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF
 ENDEREÇO
 CONTA BANCÁRIA

BRUNA PESSOA LIMA, CPF: ***.213.483-**
 Álvaro Weyne, Fortaleza, CE, BR
 Banco do Brasil, Agência nº 1218-1, Conta Corrente nº ***8.010-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “HOJE, AULA É LIVRE!”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XVI – VIDEODANÇA, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, matrícula: 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E BRUNA PESSOA LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº574/2024
NUP 27001.004980/2024-41 - IG: 1328942000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF
 ENDEREÇO
 CONTA BANCÁRIA

PRISCILA DE ASSIS LOPES DE ANDRADE, CPF: ***.229.883-**
 Montese, Fortaleza, CE, BR
 BANCO DO BRASIL, Agência nº 2812-6, Conta Corrente nº ***0.570-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CAVALO SERPENTE”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA VI – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182045 - 27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula: 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E PRISCILA DE ASSIS LOPES DE ANDRADE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº575/2024
NUP 27001.004981/2024-96 - IG: 1328945000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF
 ENDEREÇO
 CONTA BANCÁRIA

CINTHIA MARIA BEZERRA GOMES, CPF: ***.492.734-**
 Alto da Penha, Crato, CE, BR
 BANCO DO BRASIL, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº ***.300-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “AMOR EM CORES”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA VI – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

 www.fsc.org
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031

VALOR	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183266 - 27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula: 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E CINTHIA MARIA BEZERRA GOMES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº579/2024

NUP 27001.004765/2024-41 - IG: 1328974000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANTÔNIA ALZENIR DA SILVA FERREIRA, CPF: ***.908.518-**
ENDEREÇO	Dom Mauricio, Quixadá, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 0241-0, Conta Corrente nº **.158-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “A JORNADA DO MESTRE JOAQUIM ROSENHO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA VII – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182057 - 27200004.13.392.131.11355.09.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula: 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANTÔNIA ALZENIR DA SILVA FERREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº582/2024

NUP 27001.004483/2024-43 - IG: 1329143000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	KLEBSON ALBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, CPF: ***.619.213-**
ENDEREÇO	Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: CORRENTE, Ag. 4041-X, Conta: **622-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “SIRI-ARÁ CONTOS DE UM SIRI PERIFÉRICO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA VIII – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182045 - 27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula: 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo



se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E KLEBSON ALBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº584/2024
NUP 27001.004766/2024-95 - IG: 1328965000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARIANA COSTA BARROS, CPF: ***.937.983-**
ENDEREÇO	José Bonifácio, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 3296-4, Conta Corrente nº **.412-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PONTO - 085”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XII – DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182045 - 27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, matrícula: 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARIANA COSTA BARROS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº585/2024
NUP 27001.004982/2024-31 - IG: 1328949000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	GERMAN NILTON RIVAS FLORES LIMA, CPF: ***.013.093-**
ENDEREÇO	Parangaba, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº **.977-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ESTRANGEIRO DE SI”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XII – DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182045 - 27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, matrícula: 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E GERMAN NILTON RIVAS FLORES LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº586/2024
NUP 27001.004841/2024-18 - IG: 1328956000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	NAYANA DA CUNHA SANTOS, CPF: ***.112.573-**
ENDEREÇO	Granja Lisboa, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº **.491-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “BR 116 IDA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XII – DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182045 - 27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, matrícula: 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E NAYANA DA CUNHA SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº588/2024
NUP 27001.005058/2024-71 - IG: 1329156000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO ELVIS ALVES ROCHA, CPF: ***.030.993-**
ENDEREÇO	Granja Lisboa, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº **.474-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “VIGÍLIA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XII – DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182045 - 27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCO ELVIS ALVES ROCHA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº590/2024
NUP 27001.004769/2024-29 - IG: 1328940000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	GISELE SOUSA SANTOS, CPF: ***.950.303-**
ENDEREÇO	Rodoviária, Quixeramobim, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 0536-3, Conta Corrente nº **.193-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “EU CONHEÇO UZOMI”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XII – DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182057 - 27200004.13.392.131.11355.09.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto



Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E GISELE SOUSA SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°597/2024
NUP 27001.004976/2024-83 - IG: 1329140000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA DA SILVA, CPF: ***.167.533-**
ENDERECO	Baixa Grande, Distrito de Serragem, Ocara/CE
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 4657-4, Conta Corrente nº ***.809-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “EU BONECO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XIII – NOVAS MÍDIAS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	181278 - 27200004.13.392.131.11355.07.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°605/2024
NUP 27001.004842/2024-62 - IG: 1328461000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DÉBORAH SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: ***.591.743-**
ENDERECO	Montese, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 2812-6, Conta Corrente nº ***0.563-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural ÁGUAMATO, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na categoria OUTRAS MÍDIAS - VIDEODANÇA, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182045 - 27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E DÉBORAH SANTOS DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº607/2024

NUP 27001.005054/2024-93 - IG: 1329149000

Ementa: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O(A) PARCEIRO(A), PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF
ENDERECO
CONTA BANCÁRIA

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, CPF: ***.628.376-**
Fortaleza, CE, BR
BANCO DO BRASIL, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº **.943-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “EM UMA GOTA O OCEANO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XVI – VIDEODANÇA, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	182045 - 27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E CARLOS ANTONIO DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº613/2024

NUP 27001.005056/2024-82 - IG: 1329139000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF ENDERECO CONTA BANCÁRIA	TÁSSILA RIBEIRO DA SILVA, CPF: ***.434.003-** Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, BR BANCO DO BRASIL, Agência nº 1218-1, Conta Corrente nº **.8.420-*
---	--

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “KALUANÁ”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XVII – CRIAÇÃO DE PROTÓTIPO DE GAMES, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR VIGÊNCIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) 12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura 182045 - 27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1 Josemary Macedo da Silva, matrícula: 3000890-1
---	---

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E TÁSSILA RIBEIRO DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº643/2024

NUP 27001.004820/2024-01 - IG: 1328880000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF ENDERECO CONTA BANCÁRIA	ANTONIO RODRIGUES DO CARMO, CPF ***.168.533-** Granja Lisboa, Fortaleza, CE, BR Banco Do Brasil, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº **.562-*
---	--

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “WEBSÉRIE: ACESSIBILIDADE & CULTURA EM CENA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTE E CULTURA DIGITAL, CATEGORIA CRIAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	RS 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula nº 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANTONIO RODRIGUES DO CARMO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº683/2024
NUP 27001.004860/2024-44 - IG: 1328871000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	VICENTE WAGNER VIEIRA MACHADO, CPF ***.438.353-**
ENDEREÇO	Padre Julio Maria, Caucaia, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº ***0.067-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PODCAST PODSERSAL”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTE E CULTURA DIGITAL, CATEGORIA DIFUSÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula nº 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E VICENTE WAGNER VIEIRA MACHADO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº687/2024
NUP 27001.004859/2024-10 - IG: 1328881000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	SUZAN PAGANI MARANHÃO, CPF ***.017.533-**
ENDEREÇO	Tapera, Aquiraz, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1292-0, Conta Corrente nº ***.195.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CANAL ARTE NECESSÁRIA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTE E CULTURA DIGITAL, CATEGORIA MANUTENÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS, REDES E/OU COLETIVOS DE ARTE E CULTURA DIGITAL - R\$ 24.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula nº 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E SUZAN PAGANI MARANHÃO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº693/2024
NUP 27001.004852/2024-06 - IG: 1328873000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	WELLINGTON SOARES GOMES, CPF ***.044.273-**
ENDEREÇO	Muritiba, Crato, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº ***353-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “INTRODUÇÃO AO DESENHO DIGITAL COM SKETCHBOOK”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTE E CULTURA DIGITAL, CATEGORIA FORMAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula nº 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO EWELLINGTON SOARES GOMES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº699/2024

NUP: 27001.004574/2024-89 - IG: 1328868000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ALYSSON LEMOS CAMPOS, CPF ***.218.853-**
ENDEREÇO	Ellery, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3469-X, Conta Corrente nº ***.137-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CASA BUFA LAB. LABORATÓRIO DE PROPULSAO PARA CRIAÇÕES BUFÔNICAS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM CIRCO, CATEGORIA PESQUISA E FORMAÇÃO - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ALYSSON LEMOS CAMPOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº700/2024

NUP 27001.004575/2024-23 - IG: 1329118000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANA CRISTINA DIÓGO GOMES DE MELO, CPF ***.930.844-**
ENDEREÇO	Aeroporto, Juazeiro do Norte, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0433-2, Conta Corrente nº ***.719-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural ““MULHERES NO PICADEIRO: ARTE, GESTÃO, CUIDADO E MEMÓRIA DO CIRCO CEARENSE.””, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM CIRCO, CATEGORIA PESQUISA E FORMAÇÃO - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANA CRISTINA DIÓGO GOMES DE MELO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº712/2024

NUP 27001.004581/2024-81 - IG: 1329133000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF
ENDERECO
CONTA BANCÁRIA

DAVID SANTOS CORREIA, CPF ***.222.463-**
Farias Brito, Fortaleza, CE, BR
Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **211-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MAIS UMA GRANDE BESTEIRA: FORTALECENDO O CHAPÉU DE LESTE A OESTE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM CIRCO, CATEGORIA CIRCULAÇÃO DE NÚMEROS ARTÍSTICOS OU ESPETÁCULOS - R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E DAVID SANTOS CORREIA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº812/2024
NUP: 27001.003984/2024-11 - IG: 1328883000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF ENDERECO CONTA BANCÁRIA	RAVENA MONTE SOUSA, CPF ***.148.163-** Salesianos, Juazeiro do Norte, CE, BR Banco Do Brasil, Agência nº 0433-2, Conta Corrente nº **.770-*
---	---

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “BARULHINHO DELAS – MULHERES DO DESIGN”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM e CATEGORIA DESIGN - PROCESSOS E PRODUTOS - DESIGN E INOVAÇÃO - R\$ 35.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JOSÉ CRISLÂNIO SILVA VIANA, matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E RAVENA MONTE SOUSA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº815/2024
NUP: 27001.003985/2024-57 - IG: 1328882000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF ENDERECO CONTA BANCÁRIA	ALDJANE LIMA DE OLIVEIRA, CPF ***.281.423-** Meireles, Fortaleza, CE, BR Banco Do Brasil, Agência nº 3655-2, Conta Corrente nº **405-*
---	--

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “COLEÇÃO NÁVEIS CULTURAIS CEARENSES”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM e CATEGORIA DESIGN - PROCESSOS E PRODUTOS – DESIGN SOCIAL - R\$ 35.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JOSÉ CRISLÂNIO SILVA VIANA, matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ALDJANE LIMA DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº909/2024

NUP 27001.004437/2024-44 - IG: 1329124000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	GISELE SOUSA SANTOS, CPF ***.950.303-**
ENDEREÇO	Rodoviária, Quixeramobim, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0536-3, Conta Corrente nº **.183-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “8º ENCONTRO DE LEITORES DO SERTÃO CENTRAL”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA - R\$ 12.950,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 12.950,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.09.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E GISELE SOUSA SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº928/2024

NUP: 27001.004262/2024-75 - IG: 1328899000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	CINTHIA GEMILLE LIMA DE ANDRADE, CPF ***.584.113-**
ENDEREÇO	Girilândia, Morada Nova, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 863-X, Conta Corrente nº **.708-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ANDAR SUSTENTÁVEL”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MODA E CATEGORIA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FORMAÇÃO - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.14.339048.2.7169200000.1
FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 3000949-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E CINTHIA GEMILLE LIMA DE ANDRADE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº931/2024

NUP: 27001.004261/2024-21 - IG: 1329276000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES, CPF ***.503.653-**
ENDEREÇO	Vila Manuel Sátiro, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº **.946-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “II CONCURSO TALENTO BRASIL DE MODA JUNINA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MODA E CATEGORIA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FORMAÇÃO - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 3000949-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº932/2024

NUP: 27001.004260/2024-86 - IG: 1328898000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FÁBIO DE ANDRADE CARACAS, CPF ***.672.793-**
ENDERECO	Fátima, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **231-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ALINHAVANDO MODA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MODA E CATEGORIA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FORMAÇÃO - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 3000949-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FÁBIO DE ANDRADE CARACAS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº933/2024

NUP: 27001.004259/2024-51 - IG: 1328890000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	IOSLEAN SOARES DO NASCIMENTO, CPF ***.610.563-**
ENDERECO	Maracaná, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3302-2, Conta Corrente nº **910-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “TRANSFORMAR - A MODA EM FORMA DE CULTURA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MODA E CATEGORIA PRODUÇÃO, DIFUSÃO E FORMAÇÃO - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 3000949-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E IOSLEAN SOARES DO NASCIMENTO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1010/2024

NUP: 27001.004965/2024-01 - IG: 1328889000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	GABRIEL FERREIRA MATOS, CPF ***.725.173-**
ENDERECO	Montese, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2812-6, Conta Corrente nº **0658-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CULTURAL FAVELA NO TÓPO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA APOIO A FESTIVAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E GABRIEL FERREIRA MATOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº100/2024

NUP: 27001.004759/2024-93 - IG: 1329108000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIA DA CULTURA, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ

ASSOCIAÇÃO CEGO ADERALDO ARTE E CULTURA, CPF/CNPJ:24.402.557/0001-17

Endereço

Quixadá, CE, BR

Nome e CPF do representante legal

FRANCISCO GUILHERME CALIXTO MOREIRA, CPF: ***.103.693-**

Conta Bancária

BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0241-0, CONTA: **977-*

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.004759/2024-93. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA

12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.09.339031.2.7159200000.1

FISCAL

DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E ASSOCIAÇÃO CEGO ADERALDO ARTE E CULTURA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº101/2024

NUP: 27001.005070/2024-86 - IG: 1329187000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETÁRIA DA CULTURA, Respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ

B.R.M MOREIRA PRODUÇÕES CULTURAIS E MÍDIAS, CPF/CNPJ: 15.352.978/0001-90

Endereço

Centro, Tauá, CE, BR

Nome e CPF do representante legal

BRUNO RAFAEL MONTEIRO MOREIRA, CPF: ***.713.573-**

Conta Bancária

BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 1155-X, CONTA: **.522-* TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.005070/2024-86. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA

12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.13.339031.2.7159200000.1

FISCAL

DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de julho de 2024. GECÍOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E B.R.M MOREIRA PRODUÇÕES CULTURAIS E MÍDIAS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº104/2024

NUP: 27001.003343/2024-58 - IG: 1329103000

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela SECRETÁRIA DA CULTURA, Respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula: 3000009-9, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ

INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE, CPF/CNPJ:10.514.191/0001-63

Endereço

Aldeota, Fortaleza, CE, BR

Nome e CPF do representante legal

CAIUBI MANI PERES, CPF: ***.747.778-**

Conta Bancária

BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 0008-6; CONTA: **020-*; TIPO DE CONTA: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL o **reconhecimento e valorização de agentes culturais e/ou iniciativas do setor audiovisual** por meio de premiação da iniciativa selecionada no EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL - FOMENTO À EXIBIÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMPRESAS DO AUDIOVISUAL CEARENSE, conforme processo administrativo NUP: nº 27001.003343/2024-58. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA

12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente instrumento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.03.339031.2.7159200000.1

FISCAL

DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA: 3000936-3



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo E INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, IRLANDA TIAGO LIMA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Assistente Técnico , símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0005/2024-SDA - O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR IRLANDA TIAGO LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº190/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO JOSE DE SOUSA SANTIAGO, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Suinocultura e Avicultura, matrícula nº 30000927, desta Secretaria, a viajar às cidades de Sobral, no período de 24 a 26/06/2024 a fim de participar de reunião e visita ao abatedouro de galinha caipira do Município de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de junho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº196/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO VITAL SOUSA NETO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, desta Secretaria, a viajar à cidade de Sobral, no período de 24 a 25/06/2024 a fim de realizar visita ao abatedouro público no assentamento Campo Grande, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº216/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MAGNO PINHEIRO, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a viajar as cidades de Orós, Icó, Lavras da Mangabeira, Jucás e Iguatu, nos dias 29/06 a 04/07/2024, a fim de participar do evento “Mostra Cultural Meu Santarém”, entregas de implementos agrícolas e reunião do Fórum Microrregional pela Vida no Semi-árido-FMVSA, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto Art. 2º, da IN TCE Nº 03/2017 e no Art. 5º incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o ex-prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, o Sr. FRANCISCO ERNANE PERES LIMA, CPF Nº. 461.952.203 – 10, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, se manifestar junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, Nº 1820, Bairro: São Gerardo, CEP: 60.325-105, com o fim de tomar ciência da Instauração de Tomada de Contas Especial, autorizada pela Portaria, nº 007/2024 referente ao Convênio nº 171/2006 - SACC nº 100032, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CATUNDA - CE**. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Anna Karinne Nery Veras
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
MATRÍCULA Nº300005-1-6

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2021 - IG: 1327299

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº SDA - 20/2021/ENEL - 104/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA (Cliente nº ANEXO II). CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70. ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: Ficam **formalizadas**, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos **novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica** objeto do CONTRATO, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 29/06/2024 a 28/06/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.625.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil reais) DA VIGÊNCIA: período de 29/06/2024 a 28/06/2025. DA RATIFICAÇÃO: as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados. DATA: Fortaleza/ CE, 09 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER Representante Legal (CONTRATADA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº300/2023 - IG: 1329049

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.416.632/0001-66 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de metas e valor, ao Termo de Fomento nº300/2023**, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução das FEIRAS REGIONAIS LOTE 3 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023, no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondente a um percentual do valor original de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC nº 119/2012, na Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 65, I “e” e seguintes do Decreto 32.810/2018, no Processo Administrativo NUP 21001.002483/2024-22 e no Parecer Jurídico nº 389/2024. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DENILSON ALVES DOS SANTOS Representante Legal da Entidade.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA 303/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo administrativo NUP 21032.000894/2024-16, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, a servidora **ÉRIKA DE SOUSA BRITO**, matrícula Nº 3001729-3, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, por ter concluído o Curso de Pós-graduação, em Fertilização de Solos, em nível de Especialização, com vigência a partir de 29 de abril de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de junho de 2024.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCA JULIANA FERREIRA ARAGAO LEITE**, matrícula 30000463, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 08 de Julho de 2024. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Joao Salmto Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA Nº031/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o NUP 56001.000909/2024-98 RESOLVE DESIGNAR a servidora **SUELÍ MOTA LIMA GONÇALVES**, matrícula: 300003-3-1, ocupante do cargo de Articulador na Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, no período de 15 a 29 de julho de 2024, em virtude de férias do titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

João Salmto Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.273, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA AMANDA DE CASTRO MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo
PRESIDENTE
Joao Salmto Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.273, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE

NOMEAR, o(a) servidor(a) **CLAUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR LINARD**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.273, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANIEL SILVA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.273, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA RAFAELLA NOGUEIRA BRAZ BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.273, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BELLA CAROLINA ALVES TORRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.273, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CAMILA CARVALHO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.273, de 24 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSE LOURENCO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS 3 integrante da Estrutura Organizacional da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.273, de 24 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSE LOURENCO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS 3 integrante da Estrutura Organizacional da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***



PORTARIA CC 0004/2024-JUCEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.273 de 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA AMANDA DE CASTRO MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Regional de Tianguá , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA CC 0015/2024-JUCEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.273 de 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CLAUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR LINARD**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA CC 0017/2024-JUCEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.273 de 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIEL SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA CC 0018/2024-JUCEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.273 de 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANA RAFAELLA NOGUEIRA BRAZ BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência Administrativo-Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA CC 0019/2024-JUCEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.273 de 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BELLA CAROLINA ALVES TORRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Desenvolvimento Institucional e Planejamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA CC 0020/2024-JUCEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.273 de 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CAMILA CARVALHO DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Gestão de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA CC 0021/2024-JUCEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.273 de 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DAVID FONTENELE CESAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Regional de Camocim , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA CC 0022/2024-JUCEC O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.273 de 24 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE LOURENCO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Análise Técnica em Registro Mercantil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Eduardo Jereissati de Azevedo

PRESIDENTE

Joao Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº158/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	15/04/2024 A 19/04/2024	IGUATU/IGUATU/QUIXELO/ SABOEIRO/CARIUS/ JUCAS/IGUATU	4,5	131,43	0%	591,44
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	20/04/2024 A 20/04/2024	IGUATU/JUCAS/JUCAS/IGUATU	0,5	131,43	0%	65,72
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	22/04/2024 A 26/04/2024	IGUATU/IGUATU/JUCAS/CARIUS/ SABOEIRO/QUIXELO/IGUATU	4,5	131,43	0%	591,44
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	29/04/2024 A 30/04/2024	IGUATU/SABOEIRO/CARIUS/ IGUATU/JUCAS/QUIXELO/IGUATU	1,5	131,43	0%	197,15
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	15/04/2024 A 19/04/2024	IGUATU/IGUATU/SABOEIRO/ QUIXELO/CARIUS/JUCAS/IGUATU	4,5	131,43	0%	591,44
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	22/04/2024 A 26/04/2024	IGUATU/IGUATU/JUCAS/CARIUS/ SABOEIRO/QUIXELO/IGUATU	4,5	131,43	0%	591,44
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	IGUATU/SABOEIRO/ CARIUS/JUCAS/IGUATU	1,5	131,43	0%	197,15
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	15/04/2024 A 19/04/2024	IGUATU/IGUATU/QUIXELO/ SABOEIRO/CARIUS/ JUCAS/IGUATU	4,5	131,43	0%	591,44
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	22/04/2024 A 26/04/2024	IGUATU/IGUATU/JUCAS/CARIUS/ SABOEIRO/QUIXELO/IGUATU	4,5	131,43	0%	591,44
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	IGUATU/SABOEIRO/CARIUS/ IGUATU/JUCAS/QUIXELO/IGUATU	1,5	131,43	0%	197,15
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	15/04/2024 A 19/04/2024	ACOPIARA/ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/CATARINA/ACOPIARA	4,5	131,43	0%	591,44
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	22/04/2024 A 26/04/2024	ACOPIARA/ACOPIARA/ CATARINA/OIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	4,5	131,43	0%	591,44
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	29/04/2024 A 30/04/2024	ACOPIARA/ACOPIARA/ CATARINA/ACOPIARA	1,5	131,43	0%	197,15
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	15/04/2024 A 19/04/2024	ACOPIARA/ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/CATARINA/ACOPIARA	4,5	131,43	0%	591,44
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	22/04/2024 A 26/04/2024	ACOPIARA/ACOPIARA/ CATARINA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	4,5	131,43	0%	591,44
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	1,5	131,43	0%	197,15
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	15/04/2024 A 19/04/2024	IPAUMIRIM/IPAUMIRIM/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ UMARI/BAIXIO/IPAUMIRIM	4,5	131,43	0%	591,44
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	22/04/2024 A 26/04/2024	IPAUMIRIM/IPAUMIRIM/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ BAIXIO/UMARI/IPAUMIRIM	4,5	131,43	0%	591,44
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	29/04/2024 A 30/04/2024	IPAUMIRIM/IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	1,5	131,43	0%	197,15
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	20/04/2024 A 20/04/2024	ICO/OROS/ICO	0,5	131,43	0%	65,72

*** * * * *

PORTARIA Nº159/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.03.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	16/04/2024 A 19/04/2024	CAUCAIA/PENTECOTE/CAUCAIA	3,5	131,43	0%	460,01
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	22/04/2024 A 26/04/2024	CAUCAIA/PENTECOSTA/CAUCAIA	4,5	131,43	0%	591,44
ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169446-1-0	IV	18/04/2024 A 18/04/2024	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72
ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169446-1-0	IV	19/04/2024 A 19/04/2024	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72
APARECIDA SIMONE MARTINS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169445-1-3	IV	16/04/2024 A 19/04/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	3,5	131,43	0%	460,01
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	16/04/2024 A 19/04/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	3,5	131,43	0%	460,01
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	22/04/2024 A 26/04/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	4,5	131,43	0%	591,44
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199819-1-6	IV	16/04/2024 A 19/04/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	3,5	131,43	0%	460,01
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199819-1-6	IV	22/04/2024 A 26/04/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	4,5	131,43	0%	591,44



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199819-1-6	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	1,5	131,43	0%	197,15
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169447-1-8	IV	18/04/2024 A 18/04/2024	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169447-1-8	IV	19/04/2024 A 19/04/2024	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72
JOÃO BATISTA SALMÍTO ALVES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169448-1-5	IV	16/04/2024 A 16/04/2024	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72
JOÃO BATISTA SALMÍTO ALVES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169448-1-5	IV	17/04/2024 A 17/04/2024	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72
JOÃO BATISTA SALMÍTO ALVES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169448-1-5	IV	19/04/2024 A 19/04/2024	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72
JOÃO BATISTA SALMÍTO ALVES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169448-1-5	IV	19/04/2024 A 19/04/2024	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72
JOÃO BATISTA SALMÍTO ALVES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169448-1-5	IV	22/04/2024 A 22/04/2024	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72
MANOEL ENÉAS DE CARVALHO GONÇALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199850-1-6	IV	16/04/2024 A 16/04/2024	MARANGUAPE/OCARA/MARANGUAPE	0,5	131,43	0%	65,72

*** *** ***

PORTARIA Nº173/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	19983-1-4	IV	20/04/2024 A 20/04/2024	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	131,43	0%	65,72
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	15/04/2024 A 19/04/2024	ICO/ICO/OROS/CEDRO/ICO	4,5	131,43	0%	591,44
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	22/04/2024 A 26/04/2024	ICO/ICO/OROS/CEDRO/ICO	4,5	131,43	0%	591,44
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	29/04/2024 A 30/04/2024	ICO/ICO/OROS/CEDRO/ICO	1,5	131,43	0%	197,15

*** *** ***

PORTARIA Nº180/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.03.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169446-1-0	IV	24/04/2024 A 24/04/2024	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169447-1-8	IV	24/04/2024 A 24/04/2024	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72
JOÃO BATISTA SALMÍTO ALVES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169448-1-5	IV	29/04/2024 A 29/04/2024	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72
JOÃO BATISTA SALMÍTO ALVES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169448-1-5	IV	03/05/2024 A 03/05/2024	PACAJUS/OCARA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	1,5	131,43	0%	197,15
APARECIDA SIMONE MARTINS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169445-1-3	IV	22/04/2024 A 26/04/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	4,5	131,43	0%	591,44
APARECIDA SIMONE MARTINS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169445-1-3	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	1,5	131,43	0%	197,15
DIANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	29/04/2024 A 30/04/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	1,5	131,43	0%	197,15

*** *** ***

PORTARIA Nº184/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia diária), de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.09.214.10690.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	IV	01/05/2024 A 01/05/2024	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	131,43	0%	65,72
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	01/05/2024 A 01/05/2024	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	131,43	0%	65,72
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	02/05/2024 A 03/05/2024	ACOPIARA/CATARINA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	1,5	131,43	0%	197,15
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	02/05/2024 A 03/05/2024	ICO/IPAUMIRIM/CEDRO/ICO	1,5	131,43	0%	197,15
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	06/05/2024 A 10/05/2024	ICO/ICO/OROS/CEDRO/ IPAUMIRIM/ICO	4,5	131,43	0%	591,44
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	13/05/2024 A 17/05/2024	ICO/ICO/OROS/CEDRO/ IPAUMIRIM/ICO	4,5	131,43	0%	591,44

*** * *** *

PORTARIA Nº189/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de abril de 2024 .

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	02/05/2024 A 03/05/2024	IGUATU/QUIXELO/ JUCAS/IGUATU	1,5	131,43	0%	197,15
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	02/05/2024 A 03/05/2024	ACOPIARA/CATARINA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	1,5	131,43	0%	197,15
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	16939-1-2	V	02/05/2024 A 03/05/2024	IPAUMIRIM/UMARI/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	1,5	131,43	0%	197,15

*** * *** *

PORTARIA Nº198/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALENTINA VIEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199837-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de IGUATU/QUIXELO/JUCAS/IGUATU, no período de 02/05/2024 A 03/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 de Abril de 2024, alínea a, classe II devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº207/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	06/05/2024 A 10/05/2024	IGUATU/IGUATU/JUCAS/ QUIXELO/SABOEIRO/IGUATU	4,5	131,43	0%	591,44
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	06/05/2024 A 10/05/2024	ACOPIARA/ACOPIARA/ CARIUS/PIQUET/CARNEIRO/ CATARINA/ACOPIARA	4,5	131,43	0%	591,44
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	06/05/2024 A 10/05/2024	ACOPIARA/ACOPIARA/ CARIUS/PIQUET/CARNEIRO/ CATARINA/ACOPIARA	4,5	131,43	0%	591,44
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	07/05/2024 A 09/05/2024	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	2,5	131,43	0%	328,58

*** * *** *

PORTARIA Nº216/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALENTINA VIEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199837-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de IGUATU/IGUATU/JUCAS/QUIXELO/SOBOEIRO/IGUATU, no período de 06/05/2024 A 10/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,44 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.1.7531200070.1/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

www.fsc.org
MIXTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA Nº227/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.03.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de abril de 2024 .

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	02/05/2024 A 02/05/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	0,5	131,43	0%	65,72
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199801-1-1	IV	06/05/2024 A 10/05/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	4,5	131,43	0%	591,44
APARECIDA SIMONE MARTINS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169445-1-3	IV	06/05/2024 A 10/05/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	4,5	131,43	0%	591,44
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	02/05/2024 A 02/05/2024	CAUCAIA/PENTECOTE/CAUCAIA	0,5	131,43	0%	65,72
DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199842-1-4	IV	06/05/2024 A 10/05/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	4,5	131,43	0%	591,44
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199819-1-6	IV	06/05/2024 A 10/05/2024	CAUCAIA/PENTECOSTE/CAUCAIA	4,5	131,43	0%	591,44

*** *** ***

PORATARIA Nº235/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de maio de 2024 .

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	13/05/2024 A 17/05/2024	ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA/CARIUS/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	4,5	131,43	0%	591,44
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	13/05/2024 A 17/05/2024	ACOPIARA/IGUATU/CARIUS/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	4,5	131,43	0%	591,44
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	13/05/2024 A 17/05/2024	IGUATU/SABOEIRO/CARIUS/JUCAS/QUIXELO/JUCAS/IGUATU	4,5	131,43	0%	591,44
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	13/05/2024 A 16/05/2024	IGUATU/ICO/OROS/LAVRAS DA MANGABEIRA/CEDRO/IGUATU	3,5	131,43	0%	460,01
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	09/05/2024 A 10/05/2024	IPU/HIDROLANDIA/VARJOTA/IPU	1,5	131,43	0%	197,15

*** *** ***

PORATARIA Nº238/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia diária), de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	18/05/2024 A 18/05/2024	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	131,43	0%	65,72
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	13/05/2024 A 17/05/2024	IGUATU/SABOEIRO/CARIUS/JUCAS/QUIXELO/JUCAS/IGUATU	4,5	131,43	0%	591,44

*** *** ***

PORATARIA Nº253/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5(meia diária), de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2024, 16 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	II	18/05/2024 A 18/05/2024	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	131,43	0%	65,72



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	II	20/05/2024 A 24/05/2024	ACOPIARA/CARIUS/CARIUS/ QUIXELO/CATARINA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	4,5	131,43	0%	591,44
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	II	20/05/2024 A 24/05/2024	ACOPIARA/CARIUS/CARIUS/ QUIXELO/CATARINA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	4,5	131,43	0%	591,44
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	II	20/05/2024 A 24/05/2024	IGUATU/SABOEIRO/QUIXELO/ JUCAS/CARIUS/JUCAS/IGUATU	4,5	131,43	0%	591,44
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	II	20/05/2024 A 24/05/2024	IGUATU/SABOEIRO/QUIXELO/ JUCAS/CARIUS/JUCAS/IGUATU	4,5	131,43	0%	591,44

*** * *** *

PORTARIA Nº268/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199828-1-5, desta agência, a **viajar** às cidades de ICO/IPAUMIRIM/CEDRO/OROS/ICO, no período de 21/05/2024 A 23/05/2024, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 com alterações do artigo 4º, I, II pelo Decreto Nº 35.961 de 17 ABRIL de 2024, alínea a, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 17 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, neste ato legalmente representada pelo Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Ceará CONTRATADO: Sr. **FRANCISCO VINICIO BARROSO**, com RG nº 2008252200-0, SSP/CE, com CPF nº 024.510.347-34, residente e domiciliado em Sobral, Ceará OBJETO: Fica **rescindido o contrato de prestação de serviços nº001/2020**, de pleno direito e mediante acordo entre as partes, dando por completo e encerrado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a necessidade de formalização da Rescisão do Contrato, conforme preceituam os arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, em que pese a vigência do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020, motiva a presente Rescisão o descumprimento, por parte do Locador, da previsão contratual contida no Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Contrato 001/2020 DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024 FORO: Fortaleza, Ceará SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI - LOCATÁRIO; FRANCISCO VINICIO BARROSO - Proprietário do imóvel - LOCADOR Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tatuapé, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72, da Lei Federal nº 13.303/2016, assim como o art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da ADECE e nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência de execução, bem como o valor global do contrato nº 24/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 13 de julho de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 116.677,26 (cento e dezesseis mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução é prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, iniciando do dia 13 de julho de 2024 até o dia 12 de julho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Não se aplica; XII - DATA: Fortaleza, 08 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão e Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2022

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Grajaú, nº 60, salas 2116, 2117 e 2118, bairro Alphaville Barueri/SP.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a vigência a partir do dia 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025, e a execução contada a partir do dia 26 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 497.788,70 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 11 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Sidney Fabiani da Silva.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2023

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: **D L LOCAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rodovia CE-187, S/N, Sala 01, Posto São Francisco, Bairro: Pitanga, Tianguá/CE – CEP: 62.320-970, inscrita no CNPJ sob o nº 10.600.287/0001-44; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses e reajustados em 3,30% (três vírgula trinta por cento), correspondente à variação do IPCA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato nº 17/2023 passa de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais) para R\$ 114.038,40 (cento e quatorze mil e trinta e oito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025;



XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 01 de julho de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Denes Expedito Rebouças.

Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho
OAB/CE: 22.047

GERENTE DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO, RESPONDENDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA
Registre-se. Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME OBJETO: Aquisição de material de consumo e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 33.241,00 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e um reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luis Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e Pela contratada, Fernando Ferreira de Lima. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de julho de 2024.

Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho

GERENTE DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO, RESPONDENDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº011/2024

Processo Administrativo nº: 63000.000715/2024-68 Interessados: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso – CEDI e a Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas Objeto da Parceria: Execução do Projeto “Caravana Cultural 60+”. Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.257.462/0005-61, fundamentada no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 32, caput, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018. RAZÕES DA PARCERIA A parceria objetiva realizar o Projeto “Caravana Cultural 60+”, a ser executado com recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, cujo objetivo é promover e ampliar o acesso a arte, cultura e lazer para pessoas idosas, oportunizando experiências que estimulam a participação ativa e a autonomia em atividades artísticas e culturais em Maranguape-CE. A referida organização da sociedade civil foi certificada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso – CEDI através da Resolução nº 022/2023, publicada no Diário Oficial do dia 21 de julho de 2023, sendo autorizada a captar recursos para o Fundo a fim de executar o projeto em pauta. Em razão disso, a OSC promoveu campanhas de sensibilização junto a pessoas físicas e jurídicas para destinação do imposto de renda, obtendo posteriormente autorização do CEDI para destinação de recursos do FEICE, através da Resolução nº 019/2024, publicada em 04 de julho de 2024, para execução do citado projeto. Dessa forma, considerando a inviabilidade de competição, torna-se inexigível o chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do art. 32, caput, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018. DECIDO Considerando o Processo Administrativo nº: 63000.000715/2024-68 e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria cujo objeto é a execução do Projeto “Caravana Cultural 60+”, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação. Fortaleza-CE, 12 de julho de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2024**

PROCESSO Nº: 63000.000339 / 2024-10 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS. OBJETO: Contratação de concessionária de serviço público para o fornecimento dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, necessária ao funcionamento das instalações no imóvel localizado na Rua Assunção, 1100 – José Bonifácio, CEP 60050-011 – Fortaleza/CE, para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. JUSTIFICATIVA: O serviço de água e esgoto tem caráter contínuo e essencial, portanto, não pode ser interrompido, por ser imprescindível ao pleno funcionamento da entidade pública que deles se vale, haja vista que sua suspensão acarreta paralisação das atividades e prejuízo no atendimento aos usuários do local. O serviço em questão é prestado exclusivamente pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE na região onde se encontra localizada a Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. VALOR GLOBAL: R\$ 285.976,56 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.122.421.20230.03.339039.1.500.9 100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 74, inciso I, § 1º, da Lei nº. 14.133/2021. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, inscrita no CNPJ Nº 07.040.108/0001-57 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES - SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS DIREITOS HUMANOS. RATIFICAÇÃO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 22001.025264/2024-84, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSE OSCAR BRAGA ALEXANDRE** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula nº 30197712, lotado no Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0960/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 06495765/2018-VIPROC, 04314267/2018-VIPROC, 00851279/2020-VIPROC, 05185821/2021/VIPROC, 06890367/2021-VIPROC, 05503205/2022-VIPROC, 06935583/2022-VIPROC, 07884281/2022-VIPROC, 03995062/2022-VIPROC, 08529701/2022-VIPROC e 08775176/2022-VIPROC e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1194/2018-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de Setembro de 2018, o(a) servidor(a) **SIDCLEY SENA DA ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 48019218, procedendo-se com as anotações necessárias nos assentamentos funcionais, nos termos do § 2º do art. 199 da Lei 9.826/74. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0962/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.082779/2024-81, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II, do artigo 4º, do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0962/2024 - GAB DATADA EM 10 DE JULHO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.082779/2024-81	FRANCISCO GLAUCIO BEZERRA PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105013313	31/05/2024	FERNANDES DO 1º OFÍCIO DE JAGUARETAMA	04/06/2024
22001.080105/2024-42	DOMINGOS HENRIQUE BRAGA DE SANDERS	Professor	22000103960218	07/03/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	10/03/2023
22001.080105/2024-42	DOMINGOS HENRIQUE BRAGA DE SANDERS	Professor	22000104954416	07/03/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	10/03/2023
22001.084031/2024-13	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000101366513	13/09/2023	COSTA LIMA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ARACATI	13/09/2023
22001.085715/2024-32	JACIRA VENTURA DE SOUZA	Professor	22000105759617	28/05/2024	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO ARROJADO	03/06/2024
22001.086220/2024-21	JOSENIAS RODRIGUES PEREIRA	Professor Ensino Técnico Especializado	2200010611931X	06/06/2024	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	06/06/2024
22001.085615/2024-14	MARIA OTILIA PARENTE BRAGA	Professor	2200010572161X	11/03/2024	DO OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS DE PACOTI	14/03/2024
22001.083973/2024-84	MARIA ELIETE MAGALHAES VASCONCELOS	Professor	22000103712710	29/05/2024	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	30/05/2024
22001.083973/2024-84	MARIA ELIETE MAGALHAES VASCONCELOS	Professor	22000109732519	29/05/2024	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	30/05/2024
22001.077426/2024-60	MARIA HELENA SIQUEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107191014	11/05/2024	HOLANDA 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	15/05/2024
22001.087487/2024-35	MARIA IVANI CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107428413	05/06/2024	HONORATO 1º OFÍCIO - MORADA NOVA	11/06/2024
22001.086612/2024-90	DIMAS FILGUEIRAS FILHO	Professor Iniciante I	22000104498119	22/12/2023	V MORAES	22/12/2023
22001.086612/2024-90	DIMAS FILGUEIRAS FILHO	Professor Iniciante I	22000106774318	22/12/2023	V MORAES	22/12/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº0963/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.001672/2023-60, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARIA RAKEL AMANCIO GALDINO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30359011, lotado(a) no(a) EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, no Município de SOBRAL/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O.E. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0964/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão judicial que consta do NUP 13001.008007/2024-97, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1240/2023 – GAB, datada de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de novembro de 2024, que REDUZIU A CARGA HORÁRIA em 50% (cinquenta por cento), sem redução de sua remuneração, à servidora **MARIA RAKEL AMANCIO GALDINO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 30359011, a partir de 17 de abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0972/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.049691/2024-58, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do(a) servidor(a) **SAMY CLEVER POLICARPO**, matrícula 47911818, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 20 de março de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2021/NUP 22001.008819/2024-23 IG: 1328530 SACC: 1177438

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA SERVNAC SEGURANÇA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: empresa SERVNAC SEGURANÇA LTDA, com sede na Rua Paulo Estereson Bezerra, nº 174, Loteamento Parque Santa Terezinha, Janguruçu, CEP: 60.870-848, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, nº. 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP. 60.311.630, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes: ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.185/2021; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.008819/2024-23; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº185/2021, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância – 2024/2024 (CE 000055/2024), registrada em 25.01.2024.; IX - VALOR GLOBAL: 4.1 O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância – 2024/2024 (CE 000055/2024), passa de R\$ 1.285.124,73 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) para R\$ 1.344.499,58 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o valor global de R\$ 16.133.994,96 (dezesseis milhões, cento e trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) resultando no valor da diferença global a ser acrescida ao contrato de R\$ 712.498,20 (setecentos e doze mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 27.06.2024 e Planilha, às fls. 74 e 77 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 27.06.2024, às fls. 79 – 80 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: 5.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais



cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de Julho de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS Servnac Segurança Ltda. Contratada TESTEMUNHAS: 1 MICHELLE CORREIA DA COSTA 2 MARIA ELIZABETE ALMEIDA ABREU DA CONCEICAO Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº177/2022/NUP 22001.086830/2024-24 IG: 1328924 SACC: 1226059

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Avenida Eusébio de Queiroz, 2880, Sala 19, Bairro: Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.765-070, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IARA SILVA MENDES, portadora da Carteira de Identidade nº 2004010349263, e do CPF nº 024.301.763-43; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2022, publicado no D.O.E de 02.08.2022, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Beberibe do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Ocara do Estado do Ceará de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 6.057.095,82 (seis milhões, cinqüenta e sete mil, noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COPEM/CECOF, datado em 25/06/2024, às fls. 02/03 e IG nº 1328924, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de julho de 2024 até 21 de julho de 2025 e no prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a contar de 22 de julho de 2024 até 21 de julho de 2025, conforme despacho da SEDUC/COPEM/CECOF datado de 25/06/2024, às fls. 02/03.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 04 de Julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante IARA SILVA MENDES Empresa Translali Locações e Serviços Ltda Contratada TESTEMUNHAS: 1. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO 2.DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO (CPF: 654.***.***-00) | Assinatura avançada | 04/07/2024 11:16:05 GERUSA VALENTIN DE SENA Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº239/2022/NUP 22001.060644/2024-65 IG: 1327808; SACC: 1230712

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR – ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA **SAMIR CAVALCANTE AUR – ME**, estabelecida na Maria Monte, nº 437, Domingos Olímpio, Sobral/CE, CEP: 62.022-445, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SAMIR CAVALCANTE AUR, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 2000030022267 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 006.261.023-67; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2022, publicado no D.O.E de 02.09.2022, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 2 e Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 20.06.2024, às fls. 31/32 e IG nº 1327808, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2024 até 29 de agosto de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 20.06.2024, às fls. 31/32.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 01 de Julho de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante SAMIR CAVALCANTE AUR Empresa Samir Cavalcante Aur – ME Contratada TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA 2.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2023/NUP 22001.041510/2024-45 - IG: 1317181 - SACC: 1271455

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CÉ, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF nº.024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2023, publicado no D.O.E de 03/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de abril de 2024 até 10 de julho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 04 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS:



ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE , EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE Representante Legal da Empresa EMPRESA PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - CONTRATADA - JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 05 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2023/NUP 22001.054906/2024-52

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2023 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS – ME.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excellentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: empresa **B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS – ME**, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 1687, sala 307- Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, portador do RG nº 2008010376166, inscrito no CPF sob nº 058.630.173-92.; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2023, publicado no D.O.E de 25.07.2023, de acordo com o NUP nº 22001.054906/2024-52, regulamentado no art. 57, §1º, IV c/c art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução** ao contrato, bem como acrescentar valor ao contrato que tem por objeto o serviço de transporte de Passageiros (servidores, alunos e colaboradores) em ônibus para unidades escolares e administrativas, aulas de campo e eventos, cujo deslocamento se dá entre os municípios do Estado do Ceará, visando atender às necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC – CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear os outros eventos previstos, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, ora aditado, será de R\$ 992.500,00 (novecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), passando de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais) para R\$ 4.962.500,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa exarada na Folha de Informação e Despacho da COINF/SEDUC, datado 12.04.24, às fls. 25/26. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados quanto à vigência por mais 08 (oito) meses, a partir de 13 de julho de 2024 até 12 de março de 2025 e quanto à execução por mais 07 (sete) meses, a partir de 22 de julho de 2024 até 21 de fevereiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 24 de Abril de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ISRAEL SILVA MENDES Empresa B & K Transporte e Serviços – ME Contratada TESTEMUNHAS: 1. CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO 2.PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2024/NUP 22001.069072/2024-80 IG: 1327610; SACC: 1314264

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA N & N TRANSPORTES LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/ce; IV - CONTRATADA: 291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, e a EMPRESA N & N TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José Temoteo Filho 490 Apto Altos / Baixa Fria / Itapiúna/Ce CEP 62740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.920.524/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador o Sr. FRANCISCO DARCIEL GOMES MACIEL, brasileiro, RG nº 2008364791-5, CPF nº 072.955.413-90.; V - ENDEREÇO: Itapiúna/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2024, publicado no D.O.E de 15.05.2024, regulamentado no art. 104, I e III da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o subitem 9.11. na CLÁUSULA NONA do Contrato nº047/2024**, que tem por objeto os serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Itapiúna do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Projeto Básico, e na proposta da CONTRATADA. CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO DO SUBITEM 9.11. NA CLAUSULA NONA O subitem 9.11. da CLÁUSULA NONA passará a ter a seguinte redação, conforme Comunicação Interna nº 000068/2024/SEDUC/CECOF exarada às fls. 02 dos autos: 9.11. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Déborah Azevedo de Araújo, matrícula nº 480004-1-X, Assessor Técnico da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios para Desenvolvimento da Aprendizagem na Idade Certa e pelo Sr. Diogo Barreto Batista, matrícula nº 480840- 1-X, Assessor Técnico da Célula de Gestão Administrativo-Financeiro 8, especialmente designadas para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 01 de Julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante FRANCISCO DARCIEL GOMES MACIEL Empresa N & N TRANPORTES LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1. GERUSA VALENTIN DE SENA 2.EDINALDO SOUZA DE PAULA Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084486/2024-39/IG-1325216

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, estabelecida a RUA JOSÉ JULIO LOUZADA, nº 550, Bairro CENTRO, Município de ACARAÚ/CE, CEP 62.580-0000 Telefone (88) 3661.1717, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0181-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Terezinha Célia de Sousa Araújo CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ - COOPACE, situada à Rua Jardim do Meio, nº S/N, zona rural, município de PARACURU/CE, CEP 62.680-000 inscrita no CNPJ sob nº 40.130.641/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Augusto Cardoso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. FORO: Acaraú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 10.464,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Terezinha Célia de Sousa Araújo- CONTRATANTE –Francisco Augusto Cardoso – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA IVONILDE LIMA DE SOUSA ANDRAD, 02-NATALIA RODRIGUES DE LIMA. Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079110/2024-11/IG-1319914

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEM Liceu de Messejana, estabelecida à Avenida Washington Soares, nº 7702, Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.841-032, Telefone: (85)98556-9052, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0548-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu diretor Sr. Franciso Oliveira Pascoal Júnior CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, situado à Estrada da Urucutuba, nº S/N, Bairro Urucutuba, Município de Caucaia/CE, CEP 61.659-990, inscrita no CNPJ sob o nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº COEP: 2024/03828, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Oliveira Pascoal Júnior - CONTRATANTE – Leandro de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcus Ronkally Castelo Braga, 02-Marcos Vinícius Andrade Angelin. Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055576/2024-12/IG-1316833

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, estabelecida à Rua Adolfo Moreira de Carvalho, s/nº, Bairro Edson Queiróz, Município de Fortaleza/CE, CEP 60811-640, Telefone (85)3101.2171 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0723-80 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) HERBTY GOMES MARQUES CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães Nº 272, Bairro Benfica, , Município, Fortaleza-CE , CEP: 60.040-160, Fone: 85 3253- 5559, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de **Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03556, Termo de Participação nº 004/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/03556, Termo de Participação nº 004/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03556 e Termo de Participação nº 004/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 22.024,76 (Vinte e dois mil e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: HERBTY GOMES MARQUES - CONTRATANTE –AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FABIANO PEREIRA DE FREITAS, 02-ANGELA MARIA MARTINS LIMA. Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018238/2024-08/IG-132276600

CONTRATANTE: EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, situada(o) na R. Adolfo Moreira de Carvalho, 01 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.811-740, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0723-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Herby Marques Gomes CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARINHO COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua General Bernardo Figueiredo, nº 425, Bairro Amadeu Furtado, CEP: 60.455-475, Fone: (85) 3227.3798, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.246.269/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOELSON JÚLIO MARINHO SALES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material educativo e esportivo** para atender a EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, na manutenção de suas atividades no exercício de 2024, destinado a atender as necessidades da EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/06028 e Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/06028 e Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/06028 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.064,73 (Dois Mil e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 20404. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Herby Marques Gomes- CONTRATANTE – JOELSON JÚLIO MARINHO SALES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANGELA MARIA MARTINS LIMA, 02-FABIANO PEREIRA DE FREITAS. Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.072976/2024-92/IG-1324563

CONTRATANTE: EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, situada(o) na rua Pintor Antônio Bandeira, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0750-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Camila Bandeira Cunha CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, com sede na RUA João Alves de Sousa S/N, Bairro Centro, Município de Pacujá – Ceará CEP: 62.180-000 Fone: (88) 9262-6549, inscrita no CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Aline Mendes Santos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12644, Termo de Participação nº 0011/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12644, Termo de Participação nº 0011/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12644 e Termo de Participação nº 20240011 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorro-



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

gação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias a partir da publicação do DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha- CONTRATANTE – Aline Mendes Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA, 02-ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA. Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066420/2024-67/1321365

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, estabelecida à Rua DO GUAJIRU, nº s/n, Bairro JARDIM DAS OLIVEIRAS, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85)3101-2185, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0537-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Felipe D'Angelo Holanda CONTRATADA: COOPGFOR COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA LTDA, situado à Rua R.B, nº.36 , município de Fortaleza-CE, Bairro Mondubim, CEP60.765-374 inscrita no CNPJ sob n.º 49.114.011/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. LUIZ JOSÉ SALES DE LUIZ. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.292,50 (três mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12 .362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Felipe D'Angelo Holanda - CONTRATANTE – LUIZ JOSÉ SALES DE LUIZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Synara da Costa Pereira, 02-Cristiano Dias Sousa. Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001067912/202470 - IG -1323110

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7863, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador, Sr. José eduardo nobre maia CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA, inscrita no CNPJ: nº 45.494394/0001-10, com sede na Avenida Bulevar I CJ São Cristovão, número 453, Bairro: Jangurussu, Fortaleza-CE, CEP: 60866-280 representado neste ato pela Sra. Luciana Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço de Locação de Veículos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11403 e Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11403 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.791,88 (Dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 8827. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE - Luciana Sales da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ana Paula Batista Ferreira - TESTEMUNHA 02 - Larissa Barbosa Pinheiro - Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001054876/202484 - IG - 1318471

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, estabelecida a Rua José Januário Pinto, S/N, Bairro Cágado, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85)3383-2644, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na AV Jaime Assis Henrique, nº 134 - Centro – Amontada/Ce, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de Gêneros de alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07280, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07280 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: NARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.054,00 (Trinta e seis mil e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024 SIGNATARIOS: FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - MARIANA VIEIRA SOARES - TESTEMUNHA 02 - REGINA CÉLIA GOMES FERREIRA - Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001052682/202444 - IG - 1324651

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, estabelecida a Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Arneiroz/Ce, Telefone (88) 34191123, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO, RG Nº 2021082775-5,CPF Nº 739.625.383-72, residente à Rua Leonardo Feitosa, Nº 02, Município de Arneiroz-CE, CEP 63.670-000, e por outro lado MARIA



ZULMIRA DE BRITO CASTRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.383,40 (Vinte e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20320- Gêneros de alimentação do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO - CONTRATANTE - MARIA ZULMIRA DE BRITO CASTRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001082814/202462 - IG - 1326389

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP José Maria Falcão, situada(o) na Rua: Raimundo Correia Lima S/N; Bairro: Cruz das Almas, Município: Pacajus-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0402-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(a) pelo Coordenador Escola Glauber Robson Oliveira Lima CONTRATADA: **GERACAO & SERVICOS LTDA**, com sede na Rua: Doutor Ratisbona nº 96 Bairro: Fátima, Cidade: Fortaleza, CEP: 60.411-220, Fone: (85) 4141-5121, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.364.009/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Serviços de Terceiros - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15600, Termo de Participação nº 0017/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15600 e Termo de Participação nº 0017/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) Dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.198,50 (Três Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403 . DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Glauber Robson Oliveira Lima - CONTRATANTE - Francisco Israel Sousa Maciel, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegivel - TESTEMUNHA 02 - Ilegivel - Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001074864/202476 - IG - 1324365

CONTRATANTE: A EEM Governador Adauto Bezerra, situada na Av Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0601-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Edilberto Gonçalves de Oliveira CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME**, com sede na Rua Coronel Fausto Guimães, nº 35, CEP: 63.034-150 Bairro: Pirajá, Cidade: Juazeiro do Norte/CE, Fone: (88) 88335529, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13138, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13138 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.335,13 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Edilberto Gonçalves de Oliveira - CONTRATANTE - Maria do Socorro de Sousa Leite, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegivel - TESTEMUNHA 02 - Ilegível - Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001084150/202476 - IG - 1324651

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, estabelecida a Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Arneiroz/CE, Telefone (88) 34191123, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: **GRUPO FORMAL: COOPESQUI - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS - LTDA**, situado à Rua Dondon Feitosa, n.º 1385, município de Tauá-CE, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob n.º 44.866.208/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO CÍCERO MARQUES LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.445,93 (Treze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20320- Gêneros de alimentação do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO - CONTRATANTE - ANTÔNIO CÍCERO MARQUES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - REGINA STELLA CARDOSO BEZERRA - TESTEMUNHA 02 - FRANCISCA EDNIR FEITOSA - Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001053369/202423 - IG -1323231

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e ESCOLA EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, estabelecida na localidade de Preá, Zona Rural, Município de Cruz/CE, Telefone: (85)9 9711-8307, inscrita no CNPJ 07.954.514/0781-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA CONTRATADA: **JOÃO NUNES SOBRINHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 25.073,85 (vinte e cinco mil, setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA - CONTRATANTE - JOÃO NUNES SOBRINHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076583/202458 - IG - 1326088

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ BEZERRA MENEZES, situada na Rua São Jorge, 440, centro, CEP 63.010-102, Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0597-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Deuzani da Silva Lacerda CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira, Nº 38, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 98136-6570, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de terceiro pessoa jurídica – festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13757, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13757 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Deuzani da Silva Lacerda - CONTRATANTE - Luiz Lucena de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - JANIELLE ALENCAR DE SOUZA AGUIAR MONTE - TESTEMUNHA 02 - JOSELIA FELINTRO DA SILVA - Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001086160/202446 - IG - 1324049

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida à Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Bairro Centro - CEP: 63.540.000 - Várzea Alegre - Ceará, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: VARZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0-28066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Pedro Carlos Vieira de Lima - CONTRATANTE - Maria Socorro de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Paulo Robenomir Vilar - TESTEMUNHA 02 - Karla Silvia Fiusa da Silva - Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001057196/202412 - IG - 1323969

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida a Rua Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro Distrito Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337 4061, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0055- 18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: **FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO - ME**, com sede na Rua Salustino Ribeiro Guimarães nº 63, bairro Centro, Palmácia/CE CEP: 62.780-000, Fone: (085) 98209- 6104, inscrita no CNPJ sob o nº 13.689.389/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Alex Martins Silvano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS) EM FAVOR DA EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08259, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08259 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA DIAS), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.960,00 (Vinte e seis mil novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0 - 20416. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra - CONTRATANTE - Francisco Alex Martins Silvano, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Maria Jessyanne Moreira Viana - TESTEMUNHA 02 - Gledson da Silva Lima - Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.067969/2024-79/IG-1325803

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirópolis, situada(o) na Avenida Olavo Bilac, n 81, Centro, Mineirópolis, Pedra Branca - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Rubens George Alvino de Souza **CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO**, com sede na rua José Maria Veras, 2266, centro, Camocim-CE, CEP: 62400-000, Fone: (88) 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de abastecimento de água por pessoa jurídica**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11435, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11435, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11435 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mineirópolis/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.09.339039.1.5009100 000.0 24179. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Rubens George Alvino de Souza - CONTRATANTE - Yuri Araújo Monteiro - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-Alyssa Lorena Moreira Azevedo, 02-Maria Heloim Carneiro Cavalcante Prudencio. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.086581/2024-77/IG-1325505

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa, estabelecida à Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, CEP: 63.505-192 Telefone (88) 9-9372-2400, inscrita no CNPJ/MF: 07954514/0666-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fagner Fábio Alves **CONTRATADA: JOSE AQUINO DE OLIVEIRA - ME**, com sede na Rua José de Alencar, nº 1023, Bairro São Sebastião, CEP: 63500-835, Fone: (88) 3581 - 2701 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.324.338/0001-48, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Aquino de Oliveira. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10810, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10810, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10810 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.779,33 (Onze mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Fagner Fábio Alves- CONTRATANTE – José Aquino de Oliveira – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-MARA RUBIA MARQUES DE LIMA, 02-JONNY HENRIQUE DE ARAUJO SILVA. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.066744/2024-03/IG-131992600

CONTRATANTE: EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA,situada(o) na Rua Cel. José Dantas , Nº s/n, Bairro Frei Damião, Município de Missão Velha/Ce, Telefone (88)3542-2901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO **CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, com sede na Rua dos Cariris, Nº 109-Centro Barbalha – CE, CEP:63.180-000, Fone: (88) 9 9918-0708, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO -GÁS ENGARRAFADO (GÁS DE COZINHA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2024, Termo de Participação nº 2024/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 04/2024 Termo de Participação nº 2024/002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2024 e Termo de Participação nº 2024/002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Missão Velha CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da assinatura do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.277,99 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 8886. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO - CONTRATANTE – José Roberto Pereira de Moraes- CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO , 02-FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM DE FIGUEIREDO . Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.070232/2024-33/IG-1325279000

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1, situada na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambeba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0685-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por HILCÉLIA SABOIA PARENTE **CONTRATADA: G MATOS SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Vital Brasil, nº 776, Bairro: Bonsucesso, CEP: 60.541.705, Fone: 85 8121-3586 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação dos serviços de locação de veículos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 017/2024, Termo de Participação nº 2024/11975, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11975, e o Termo de Participação nº 018/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei



Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO a partir da publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.729,80 (Hum mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 8827. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE- CONTRATANTE – GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA, 02-BIANCA ELLEN MATIAS DE ARRUDA. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200104538020239/PRE-RESERVA : 1321072

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDIGENA POVO CACETEIRO, inscrita no CNPJ nº 07954514/0169-96, Município de Monsenhor Tabosa-CE , neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TERESINHA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33941917/0001-40, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LEANDRO TIMBO MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA EXTENSÃO ESPÍRITO SANTO, EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO – SITUADA NO MONSENHOR TABOSA - CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA EXTENSÃO ESPÍRITO SANTO, EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO – SITUADA NO MONSENHOR TABOSA - CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Monsenhor Tabosa-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 319.894,64 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.12.449051.54400.1 - 378800 .. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-TERESINHA PEREIRA DA SILVA , CONTRATADA-LEANDRO TIMBO MESQUITA e TESTEMUNHAS 01-Antonia Beatriz da Silva Rodrigues , 02-Emiliana do Nascimento Costa. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001061867202440/PRE-RESERVA : 1325746

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Padre Rocha,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0449-20, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Régia Lima Leitão CONTRATADA: COOAPI - COOPERATIVA AGROPECUARIA PITAGUARY, inscrita no CNPJ sob nº 40.775.703/0001-06, representado neste ato pela Presidente a Sra. Marcileir Nepomucena Nogueira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 9969/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 9969/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.848,80 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Régia Lima Leitão , CONTRATADA-Marcileir Nepomucena Nogueira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079416202469/PRE-RESERVA : 1324342

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0710-65,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI,inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85. representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14646, Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14646, Termo de Participação nº 20240020 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14646 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 37.017,60 (trinta e sete mil e dezesseis reais e sessenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS , CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA ARIELLA BEZERRA DA SILVA , 02-FAGNER DE PAULO SANTOS. Fortaleza, 09 de julho de 2024

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001084053202483/PRE-RESERVA : 1323081

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO,Município de Guaiúba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36,neste ato representada por seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da EEMTI



José Tristão Filho, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07964/2024, Termo de Participação nº 011/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 07964/2024, Termo de Participação nº 011/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07964/2024 e Termo de Participação nº 011/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Guaiúba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Joilson Pedrosa de Sousa , CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041763202419/PRE-RESERVA : 1314438

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA,Município de Jardim/CE,inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0588-08,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Delidia Romão Pinto **CONTRATADA: COOCEAF - COOPERATIVA CEARENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR**,inscrita no CNPJ sob nº 45.690.953/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Alexandre Pereira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Jardim/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 186.010,00 (cento e oitenta e seis mil e dez reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE JUNHO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Delidia Romão Pinto , CONTRATADA-Francisco Alexandre Pereira e TESTEMUNHAS 01-Suyane Santana de Andrade , 02-Gessica Vicente da Cruz. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001083947202456/PRE-RESERVA : 1323620

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0538-30,neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. Ondina Maria de Freitas Luz **CONTRATADA: ANTONIO FILHO DO REGO**, inscrito no CPF sob nº 867.127.133-15. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em DOE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em DOE/CE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.376,00 (Dois mil e trezentos e setenta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.3 39030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Ondina Maria de Freitas Luz , CONTRATADA-ANTONIO FILHO DO REGO e TESTEMUNHAS 01-MARILYN MARGARET VIANA SOMAR , 02-SÉRGIO FURTADO NÉO. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001085923202431/PRE-RESERVA : 1317677

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adriana Freitas Costa Lima **CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.265,00 (Quarenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Adriana Freitas Costa Lima , CONTRATADA-Antônio Flaviano Cid de Freitas e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001085112202431/PRE-RESERVA : 1324691

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS,Município de Uruburetama/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/052-75,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antônia Jaydê Gaspar Moraes **CONTRATADA: DIEGO LIMA DA CRUZ - CPF nº 603.880.543-52.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública



nº 20240001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 – 24165 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônia Jaydê Gaspar Morais , CONTRATADA-Diego Lima da Cruz e TESTEMUNHAS 01-MARÍLIA AGUIAR PINTO , 02-HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001046867202410/PRE-RESERVA : 1325339

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação / EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA,Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0544-89, neste ato representada(o) pelo Rafael Barbosa dos Santos CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios - Alimentação Escolar 2024 não perecíveis 1**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/02238 e Termo de Participação nº 2024/010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/02238 e Termo de Participação nº 2024/010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.378,50 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rafael Barbosa dos Santos , CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-VITOR DA SILVA OLIVEIRA , 02-PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001082409202444/PRE-RESERVA : 1325500

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA , Município de Iguatu/CE , inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0669-08, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo César Moreira Campos CONTRATADA: **ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.893.690/0001-68,representado neste ato pelo Auricelia Alves Braga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros Alimentícios - MERENDA ESCOLAR 2024.3**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15495 e Termo de Participação nº 20240009 e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15495 e Termo de Participação nº 20240009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15495 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.215,50 (Quarenta e dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo César Moreira Campos , CONTRATADA-Auricelia Alves Braga e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001066281202471/PRE-RESERVA : 1321341

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS ,Amontada/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0773-49, neste ato representada pelo Sr. Diretor Escolar FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85 ,representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06216, Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06216, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06216 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Amontada/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da data de publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 14.581,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362. 144.20974.06.339030.50000.0 - 24165 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA , CONTRATADA-FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001078750202403/PRE-RESERVA : 1325499

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA , Município de Iguatu/CE , inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0669-08,neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo César Moreira Campos CONTRATADA: **ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.893.690/0001-68,representado neste ato pelo Auricelia Alves Braga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Gêneros Alimentícios - MERENDA ESCOLAR 2024.2**, nas condições



estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14497 e Termo de Participação nº 20240008 e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14497 e Termo de Participação nº 20240008 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14497 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 32.079,78 (Trinta e dois mil e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo César Moreira Campos , CONTRATADA-Auricelia Alves Braga e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001085875202481/PRE-RESERVA : 1317677

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOHNSON,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0446-88,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adriana Freitas Costa Lima CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAIUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO, inscrita no CNPJ sob n.º 36.446.105/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônia Joselia Almeida da Silva. OBJETO: É o objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adriana Freitas Costa Lima , CONTRATADA-Antônia Joselia Almeida da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº22001.090006/2024-79 - ADITIVO

LOTE 59/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DANIEL COSTA DE ALMEIDA - CPF: 60047681381 - MATRÍCULA: 22200181670684 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 04/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.065,18 (SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 60/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DENNYS ROGER DE PONTES MAGALHÃES - CPF: 65791460368 - MATRÍCULA: 22200181662533 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 07/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;MILIMILMA PEREIRA DA SILVA - CPF: 79718663304 - MATRÍCULA: 2220018166739X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 09/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.463,01 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 61/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062347 - EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ADRIANO SOARES DE SOUSA - CPF: 07364094326 - MATRÍCULA: 22200181218749 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 02/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.399,53 (TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062347 - EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 62/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062703 - EEMTI JOSÉ ALEXANDRE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RENAN DOS SANTOS SILVA - CPF: 02323978306 - MATRÍCULA: 22200181318379 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 13/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.082,56 (UM MIL E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062703 - EEMTI JOSÉ ALEXANDRE e os Professores constantes neste extrato



LOTE 63/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): SILVANA MARIA CARVALHO DE FREITAS - CPF: 54606551372 - MATRÍCULA: 22200181661421 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 09/05/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.428,24 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº22001.089971/2024-0 - ADITIVO

LOTE 69/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23223081 - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): KATIANA KELLY DE LIMA FERREIRA - CPF: 02559658348 - MATRÍCULA: 22200181637237 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130146913 - NOME SUBSTITUÍDO: RACHEL CUNHA BEZERRA BRAGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 28/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.428,24 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23223081 - COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 70/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23235675 - EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANDRESSA MARIA SILVEIRA DE ARAUJO - CPF: 06130310323 - MATRÍCULA: 22200181308543 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148107214 - NOME SUBSTITUÍDO: GISELLE BEZERRA MESQUITA DUTRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 11/06/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.404,27 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235675 - EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 71/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564032 - EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ERICA ALENCAR ABREU - CPF: 77561856334 - MATRÍCULA: 22200181599033 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130607481 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA LUIZA SOBRAL PAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.769,10 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564032 - EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 72/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): BRENO MATHEUS SOUSA E SILVA - CPF: 06807354371 - MATRÍCULA: 22200181652554 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130457013 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO DA SILVA EVANGELISTA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 19/05/2024 a 17/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2320,79; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.288,34 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064510 - EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 73/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23242949 - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOAO PAULO FERREIRA MACHADO - CPF: 02532455322 - MATRÍCULA: 22200181620741 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130187210 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAUCIA DE MOURA FRANCO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 31/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4620,07; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.614,92 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23242949 - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 74/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DANIELE BARBOSA ARAUJO DO NASCIMENTO - CPF: 00793505348 - MATRÍCULA: 22200181668248 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200012290713 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/05/2024 a 24/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;HEBER HAIASHIDA - CPF: 88244610344 - MATRÍCULA: 22200181668272 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200012290713 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 26/05/2024 a 24/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda**



e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.255,55 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 75/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CATARINA RAQUEL PEREIRA CORDEIRO - CPF: 07652567386 - MATRÍCULA: 22200181668019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147919010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA JEANE PONTES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/05/2024 a 14/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; FRANCISCO WELLINGTON TEIXEIRA GUERRA - CPF: 93743726300 - MATRÍCULA: 2220018116794X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147919010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA JEANE PONTES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/05/2024 a 14/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; GLAUCIANE DAMASCENO BARROS - CPF: 46440364391 - MATRÍCULA: 22200181158762 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147919010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA JEANE PONTES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/05/2024 a 14/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; JESSILANE DANTAS LIMA BRAGA - CPF: 60462391337 - MATRÍCULA: 22200181667713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147919010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA JEANE PONTES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/05/2024 a 14/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS - CPF: 55872875304 - MATRÍCULA: 22200181167648 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147919010 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA JEANE PONTES DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/05/2024 a 14/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.462,30 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080370 - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 76/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO VITOR GUIMARAES NUNES - CPF: 07445656340 - MATRÍCULA: 22200181613974 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130259912 - NOME SUBSTITUÍDO: GLEISSON BARROS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 27/04/2024 a 23/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; FRANCISCA DE CASTRO LEMOS - CPF: 01325938319 - MATRÍCULA: 22200181225028 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130259912 - NOME SUBSTITUÍDO: GLEISSON BARROS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 27/04/2024 a 23/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; PAULO ROGERIO DE MACEDO RIBEIRO - CPF: 07731211371 - MATRÍCULA: 22200181613907 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130259912 - NOME SUBSTITUÍDO: GLEISSON BARROS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 27/04/2024 a 23/10/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2431,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.446,24 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 77/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564059 - EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TASSIA PINHEIRO DE SOUSA PINHO - CPF: 60003331377 - MATRÍCULA: 22200181101558 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130413814 - NOME SUBSTITUÍDO: LEONARDO FIGUEIREDO SOARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/06/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.722,90 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564059 - EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 78/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALLYSON QUEIROZ DA SILVA - CPF: 02979734365 - MATRÍCULA: 22200181650500 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148126812 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIEL PIRES BARROSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1863,96; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.863,96 (UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 79/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CLAUDIA CAMARA DO NASCIMENTO - CPF: 61623970334 - MATRÍCULA: 22200181669600 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147870615 - NOME SUBSTITUÍDO: DIMITRIO FERNANDES COELHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 27/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; CAIO MARTINIANO DE BRITO BAIMA - CPF: 05132247342 - MATRÍCULA: 2220018161380X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130187814 - NOME SUBSTITUÍDO: RICHARSON LOBO DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; MARIA ELISVANIA DA SILVA ALMEIDA - CPF: 93086377372 - MATRÍCULA: 22200181652600 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130265912



- NOME SUBSTITUÍDO: DANIELA PEREIRA DE ANDRADE BRASIL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/05/2024 a 25/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2509,17; MIGUEL TAFAREL RODRIGUES TEODORO - CPF: 05758494364 - MATRÍCULA: 2220018131179X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130187814 - NOME SUBSTITUÍDO: RICHARSON LOBO DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; SORAYA SOUZA DOS SANTOS - CPF: 05759522370 - MATRÍCULA: 22200181620865 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147870615 - NOME SUBSTITUÍDO: DIMITRIO FERNANDES COELHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 27/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.795,33 (SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 80/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SORAYA SOUZA DOS SANTOS - CPF: 05759522370 - MATRÍCULA: 22200181670838 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147870615 - NOME SUBSTITUÍDO: DIMITRIO FERNANDES COELHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 27/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4301,44; VANESSA NUNES MOURA PIO - CPF: 00703541382 - MATRÍCULA: 2220018167082X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116026212 - NOME SUBSTITUÍDO: RICHARSON LOBO DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 24/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.975,10 (NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 81/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079495 - EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENA CANTO BASTOS - CPF: 00758002254 - MATRÍCULA: 22200181606110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148187617 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA CAETANO DE MEDEIROS LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; WESLEY ANTONIO SILVA OLIVEIRA - CPF: 08058221350 - MATRÍCULA: 22200181678340 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116014516 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DE FATIMA COSTA LAZARO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 28/05/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2210,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.825,11 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079495 - EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 82/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JACKSON MARINHO PEREIRA - CPF: 97008958315 - MATRÍCULA: 22200181680523 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116166219 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JOSE ARAUJO SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/05/2024 a 16/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.118,34 (DOIS MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 83/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063599 - EEMTI VICENTE ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARCELINO BEZERRA ALVES - CPF: 61933376368 - MATRÍCULA: 22200181670250 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148030718 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO AIRTON CURSINO DE GOIS FILHO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/06/2024 a 03/12/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.023,61 (VINTE E OITO MIL E VINTE E TRÊS REAIS E SÉSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063599 - EEMTI VICENTE ARRUDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 84/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236353 - LICEU DE CAUCAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA CREUSA PEREIRA DE SOUSA - CPF: 22329242387 - MATRÍCULA: 22200181606307 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148074316 - NOME SUBSTITUÍDO: GLEILSON JOSE MOTA ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1139,09; CHRISTIANA VITORIA SOARES LOPES - CPF: 00884884384 - MATRÍCULA: 22200181606293 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148074316 - NOME SUBSTITUÍDO: GLEILSON JOSE MOTA ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2365,79; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.504,88 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236353 - LICEU DE CAUCAIA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 85/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062738 - EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FELIPE DA SILVA MARTINS - CPF: 05784314327 - MATRÍCULA: 2220018161315X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112315112 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA LUCIA MORAIS DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 95,59; FELIPE DA SILVA MARTINS - CPF: 05784314327 - MATRÍCULA: 22200181613168 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115960515 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA LUCIA MORAIS DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 143,38; JOSE NATANIEL DE ALMEIDA - CPF: 06707113305 - MATRÍCULA: 22200181318026 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115960515 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA LUCIA MORAIS DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 430,14; ROMULO COELHO DE MELO NETO - CPF: 63444860315 - MATRÍCULA: 22200181158347 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115960515 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA LUCIA MORAIS DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 286,76; ROMULO COELHO DE MELO NETO - CPF: 63444860315 - MATRÍCULA: 22200181158355 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112315112 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA LUCIA MORAIS DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 17/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 860,29; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.816,16 (UM MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062738 - EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY e os Professores constantes neste extrato

LOTE 86/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): TALIA FROTA LIMA DE ABREU - CPF: 61033129305 - MATRÍCULA: 22200181651191 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200019793777X - NOME SUBSTITUÍDO: TATIANE LIMA DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 10/05/2024 a 24/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3425,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.172,04 (CINCO MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081830 - EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 87/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LUAN DE AGUIAR VIEIRA - CPF: 06961342364 - MATRÍCULA: 22200181679134 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130153219 - NOME SUBSTITUÍDO: VANESSA MARIA DE ANDRADE SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 34 - CH MENSAL: 170 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/06/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4062,47; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.991,73 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 88/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANA LETICIA SENA GONCALVES - CPF: 61713559331 - MATRÍCULA: 22200181230013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130153219 - NOME SUBSTITUÍDO: VANESSA MARIA DE ANDRADE SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/06/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.939,73 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 89/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23081988 - EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CHARLENE FREITAS DA SILVA - CPF: 00047099348 - MATRÍCULA: 22200181311315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130391411 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA SILVA DA CRUZ - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/05/2024 a 11/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.087,08 (VINTE E UM MIL E OITENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23081988 - EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº22001.090007/2024-13 - ADITIVO

LOTE 36/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA IVANILDA IRINEU DE LIMA - CPF: 06426273392 - MATRÍCULA: 22200181326029 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 25/01/2024 a 12/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as



Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.948,82 (NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545402 - EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº22001.089973/2024-98 - ADITIVO**

LOTE 44/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23045493 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA IVONEIDA DE ALMEIDA BEZERRA - CPF: 64431240306 - MATRÍCULA: 22200181629544 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148042813 - NOME SUBSTITUÍDO: DILVANDA OLIVEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4301,44; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.301,44 (QUATRO MIL E TREZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23045493 - EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 45/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23043130 - EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RONALDO CESAR MARINHO SOUSA - CPF: 07036642394 - MATRÍCULA: 22200181650683 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115896116 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA ERLANDA BASTOS DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 12/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1354,16; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.354,16 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23043130 - EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 46/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23046490 - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS DANIEL MESQUITA GONCALVES - CPF: 07916472341 - MATRÍCULA: 22200181224412 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130166515 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 07/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2269,22; SAMUEL MOREIRA MARINHO VIEIRA - CPF: 07354392308 - MATRÍCULA: 22200181224404 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130166515 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 613,35; SAMUEL MOREIRA MARINHO VIEIRA - CPF: 07354392308 - MATRÍCULA: 22200181609713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130166515 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 262,87; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.145,44 (TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23046490 - EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 47/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041510 - EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ILZA KEILA CHAGAS - CPF: 89505190387 - MATRÍCULA: 22200181594449 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130007034 - NOME SUBSTITUÍDO: MACKSON KERLLEY FREIRE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1752,44; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.752,44 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041510 - EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 48/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA LIMA AGUIAR - CPF: 96599952372 - MATRÍCULA: 22200181611130 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181306710 - NOME SUBSTITUÍDO: ERICA MARQUES BRANDAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/06/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; LEONARDO LINHARES DE SOUZA - CPF: 04195003326 - MATRÍCULA: 22200181611122 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181306710 - NOME SUBSTITUÍDO: ERICA MARQUES BRANDAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/06/2024 a 31/07/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.803,90 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº22001.089974/2024-32 - ADITIVO

LOTE 27/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA NAYANE RODRIGUES CORREA - CPF: 01559836369 - MATRÍCULA: 22200181617449 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181377510 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILA NAGILA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1003,67;CARLOS MAGNO SILVA CORDEIRO - CPF: 60619085398 - MATRÍCULA: 22200181624186 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181377510 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILA NAGILA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 01/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 206,29;FRANCISCO IRLIANO ARAUJO - CPF: 05362218395 - MATRÍCULA: 22200181624216 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181377510 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILA NAGILA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 01/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1237,75;LUCAS SOUZA DE VASCONCELOS - CPF: 08661732344 - MATRÍCULA: 22200181624178 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181377510 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILA NAGILA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/06/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 223,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.670,75 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº22001.090010/2024-37 - ADITIVO

LOTE 31/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO BRUNO MARTINS DA SILVA - CPF: 06399684307 - MATRÍCULA: 22200181301212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;FRANCISCO EDUARDO SILVA FRANCO - CPF: 07435303305 - MATRÍCULA: 22200181301158 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;JONATHAN SILVA DE BRITO - CPF: 60645092363 - MATRÍCULA: 22200181369836 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/01/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;YONORAMA RAIANNA MUNIZ SAMPAIO - CPF: 84659890368 - MATRÍCULA: 22200181301220 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.947,50 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 32/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265876 - EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JACKSON CARDOSO DOS SANTOS - CPF: 04261462397 - MATRÍCULA: 22200181223785 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45;JOVIELLY MEDEIROS LOPES - CPF: 96349930363 - MATRÍCULA: 22200181222487 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 05/02/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;MIKAELLE PEREIRA MEDEIROS DE MENEZ - CPF: 06516662363 - MATRÍCULA: 2220018122238X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/02/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.364,54 (SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265876 - EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 33/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23026693 - EEMTI DELMIRO GOUVEIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDINEY PERES MARTINS - CPF: 74572890382 - MATRÍCULA: 22200181163448 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39;FRANCISCO MARCELO FERREIRA DE MESQUITA - CPF: 88684655300 - MATRÍCULA: 22200181163375 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91;LIDIANA PASSOS DE FARIAS - CPF: 84913231391 - MATRÍCULA: 22200181639396 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 29/01/2024 a 28/06/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.222,44 (TREZE MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23026693 - EEMTI DELMIRO GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

